

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Rogerio Gomes da Cruz, portador da Carteira Profissional nº 00085085/00028-DF, inscrito no CPF sob nº 95930817120 cadastrado no PIS sob o nº 19014284651 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Aux. Rep. Cinematográfico, CBO 322115, percebendo o salário mensal de R\$ 2.318,94 (Dois Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Quatro Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 18/08/2014, vencendo-se em 01/10/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 18/08/2014.

Rogério Gomes da Cruz
Empregado

Testemunha

Testemunha

Fundação de Ap e Des da Educ. Ciênc. e Tec.
de Minas Gerais - Fundação Renato Azeredo
Empregadora

Ass. do responsável quando menor

Folha nº 2134
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

SEM EFEITO
001.001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: [assinatura]



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06569 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI: 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2135
Processo nº 001 001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*



Nome: Carlos Roberto Fortunato de Melo / portador da C.T.P.S. n.: 00090022 / Série: 00292 / UF: DF /

C.P.F. n.: 09786317149 / Título de Eleitor n.: 012487912003 / da 015 zona / C. Identidade n.: 042283 / Órgão Emissor: SSP UF: MT Data: 09/02/1977 /

foi admitido em: 18 de agosto de 2014 / para exercer a função de: Aux. Rep. Cinematográfico / CBO: 322115

com o salário de: R\$ 2.318,94 / (Dois Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Quatro Centavos) Por Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00 /

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒

Não ☐

Data da opção
18/08/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro /

Filho(a) de Manoel Fortunato de Melo /

e de Nilza de Oliveira Melo /

nascido em Belo Horizonte /

a 17/11/1953 /

Estado civil: União Estável /

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Ensino médio completo. /

Residência: QS 07 Rua 800 Lote 44 Bloco 02, Apto. 208
- Aguas Claras /

Cidade: Brasília /

CEP: 71971-540 /

Cart. Nac. Habilitação n.º 00432017628 /

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 10791443431 /

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Data Registro: 18/08/2014 /

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEVEDO
Assinatura do Empregador

SEM EFEITO
001 001144/2013
MATRICULA: 9225
RUBRICA: *[assinatura]*



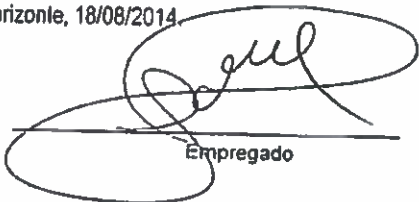
CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Carlos Roberto Fortunato de Melo, portador da Carteira Profissional nº 00090022/00292-DF, inscrito no CPF sob nº 09786317149 cadastrado no PIS sob o nº 10791443431 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Aux. Rep. Cinematográfico, CBO 322115, percebendo o salário mensal de R\$ 2.318,94 (Dois Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Quatro Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 18/08/2014, vencendo-se em 01/10/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 18/08/2014


Empregado

FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Empregadora

Testemunha

Testemunha

Folha nº 2130
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: 

Ass. do responsável quando menor

FOLHA. 2130
PROCESSO 001.001144/2013
MATRÍCULA 20.064
RUBRICA. 



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06571 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01165492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2137
Processo nº 031.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: de.



Nome: Petterson Germann de Souza Costa

portador da C.T.P.S. n.: 00082908

Série: 00022

UF: DF

C.P.F. n.: 10614539790

Título de Eleitor n.: 025906091473

da 017 zona

C. Identidade n.: 1910092

Órgão Emissor:

UF: DF

Data: 30/12/1999

foi admitido em: 18 de agosto de 2014

para exercer a função de: Aux. Rep. Cinematográfico

CBO: 322115

com o salário de: R\$

2.318,94

(Dois Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Quatro Centavos

Por. Mês

seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒

Não ☐

Data da opção

18/08/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Joao Pereira da Costa Neto

e de Marcia Mattos de Souza

nascido em Brasília

a 21/09/1985

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Educação superior incompleta.

Residência: Quadra 20 Casa 91, - setor Leste Gama

Cidade: Brasília

CEP: 72460-200

Cart. Nac. Habilitação n.º 04278969072

Cart. Militar n.º 897318

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 20367948008

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Data Registro: 18/08/2014

Data Rescisão:

Petterson Germann de Souza Costa

Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE APOIO E DES. DA EDUC. CIENCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO AZEVEDO

Assinatura do Empregador

SEM EFEITO

MATRICULA: 18 225

RUBRICA: de

1988



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Petterson Germann de Souza Costa, portador da Carteira Profissional nº 00082908/00022-DF, inscrito no CPF sob nº 10614539790 cadastrado no PIS sob o nº 20367948006 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Aux. Rep. Cinematográfico, CBO 322115, percebendo o salário mensal de R\$ 2.318,94 (Dois Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Quatro Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 18/08/2014, vencendo-se em 01/10/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 18/08/2014.


Empregado

FUNDAÇÃO DE AP E DES DA EDUC. CIÊNCIA E TEC
DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Empregadora

Testemunha

Testemunha

Folha nº 2138
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: 

Ass. do responsável quando menor

FOLHA. 2136
PROC. 001.001144/2013
SEM EFEITO
RUBRICA: 

✓

199



FUNDACAO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446
Bairro Nova Suissa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302

CEP 30421-160
UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 5385-6 - Diego Felipe Alves dos Santos
Informações Pessoais

Filiação: Pai
Mãe Imaculada Alves dos Santos

Data Nascimento 17/04/1989

Sexo Masculino

Estado Civil Solteiro

Naturalidade Belo Horizonte/MG

Nacionalidade BRA

Endereço Rua Montalvania, 49

Bairro Santa Inês

Cidade Belo Horizonte

Telefone 031 - 3485.7596 / 031 - 9563.2968

Grau Instrução 36 - Superior Incompleto

Folha nº 2139
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*



CEP 31080-090

UF MG

Port. Nec. Especiais Não

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 098.138.846-90

Carteira de Identidade MG - 14.895.641

Órgão Emissor SSP

UF Emissão MG

Emissão Identidade 04/09/2003

Título Eleitor 185917310230

Zona 26

Seção 208

Nr PIS/PASEP 12982699097

Dt PIS/PASEP

Cert. Reservista 110228019359

Número CT 6682108

Série CT 1

Data CT 19/06/2006

Tipo Visto Estrang Sem Visto

Ident Estrang

Data Val CI Estr

Data Val CT Estr

Cart Habilitação 4283304081

Categoria Habilitação AB

Vencimento Habilitação 29/05/2013

Informações Admissionais

Data Admissão 02/07/2012

Data Opção FGTS 02/07/2012

Cargo Admissional 94 1 Contra Regra I

Tipo Mensal

Salário Admissional R\$ 1.400,00

Carga Horária Mensal 180

Informações Profissionais

Nr.Registro 5385

Cargo/Nível 94 1 Contra Regra I

Data Desligamento

Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo

Unidade Lotação 90A70 - CANAL MINAS SAUDE 2012

Salário Atual R\$ 1.400,00

Ult Exame Médico 28/06/2012

Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS 02/07/2012

Nível/Perc Insalun 0 0

Jornada		Descrição da Jornada		Horário		Jornada		Ini Interv	Fim Interv	Saída
11		ADMINISTRATIVO - 08:00 14:00				08:00		00:00	00:00	14:00
Histórico Salarial										
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor					Motivo Reajuste		
02/07/2012		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00					Salário Contratual		
Histórico de Cargos										
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo							C.B.O.	
02/07/2012		Contra Regra I							373205	
Detalhes das Funções										
Cargo									Funções dos Cargos	
Contra Regra I										
Histórico de Férias										
Período de Trabalho									Período de Férias	
02/07/2012 01/07/2013										

Diego Felipe Alves dos Santos
EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO
EMPREGADOR



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) DIEGO FELIPE ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira Profissional nº. 6682108 Serie: 001-0/ MG, inscrito no CPF sob nº 098.138.846-90 cadastrado no PIS sob nº 129.82699.09-7 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de **CONTRA REGRA** percebendo o salário mensal de R\$ 1.400,00 (Um mil e Quatrocentos Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 as 14:00 horas, com 00:15 minutos de intervalo.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 02 de Julho de 2012, vencendo-se em 15 de Agosto de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) -O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2012.

Empregadora: _____

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA 2438
SEM EFEITO
MATRICULA 10-225
RUBRICA. 10000

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2140
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: _____



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário

Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
 Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO
 C.G.C. 01.166.492/0001-52
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446
 Bairro Nova Suissa
 Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302

CEP 30421-160
 UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 5472-0 - Marco José Hott
 Informações Pessoais
 Filiação: Pai Jose Souza Hott
 Mãe Maria Pereira Hott
 Data Nascimento 12/02/1968
 Sexo Masculino
 Estado Civil Casado
 Naturalidade São João do Manhuaçu/MG
 Nacionalidade BRA
 Endereço Rua Vicente de Oliveira Pinto, 164
 Bairro Canaan
 Cidade Juatuba
 Telefone 031 - 9774.5919
 Grau Instrução 31 - Colegial Completo

HA. 2139
SEM EFEITO
 14/04/2013
 RUBRICA - *dan*



CEP 35675-000
 UF MG

Port. Nec. Especiais Não

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 696.518.176-15
 Carteira de Identidade M - 4.215.730
 Órgão Emissor SSP
 UF Emissão MG
 Emissão Identidade 10/08/1985
 Título Eleitor 039931770230
 Zona 172
 Seção 66
 Nr PIS/PASEP 10874047592
 Dt PIS/PASEP
 Cert. Reservista 921683

Número CT 74426
 Série CT 60
 Data CT 24/01/1990
 Tipo Visto Estrang Sem Visto
 Ident Estrang
 Data Val CI Estr
 Data Val CT Estr
 Cart Habilitação 2208896207
 Categoria Habilitação B
 Vencimento Habilitação 25/01/2017

Informações Admissionais

Data Admissão 16/10/2012
 Data Opção FGTS 16/10/2012
 Cargo Admissional 93 1 Operador de Áudio
 Tipo Mensal
 Salário Admissional R\$ 1.470,00
 Carga Horária Mensal 180

Folha nº 2141
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *de*

Informações Profissionais

Nr.Registro 5472
 Cargo/Nível 93 1 Operador de Áudio
 Data Desligamento
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
 Unidade Lotação 90A70 - CANAL MINAS SAUDE 2012
 Salário Atual R\$ 1.470,00
 Ult Exame Médico 15/10/2012
 Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal
 Data Opção FGTS 16/10/2012
 Nível/Perc Insalun 0 0

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
Maria Christiane da Silveira Mendes Hott	20/09/1970	Conjuge
Paloma Policarpo Hott	17/06/1996	Filho
Paola Policarpo Mendes Hott	07/03/1999	Filho
Eduarda Policarpo Mendes Hott	19/09/2000	Filho

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Salda
11	ADMINISTRATIVO - 08:00 14:00	08:00	00:00	00:00	14:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
16/10/2012		RS 1.470,00	RS 1.470,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
16/10/2012		Operador de Áudio	373205

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Operador de Áudio	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
16/10/2012 15/10/2013	

EMPREGADO

de
 FUNDACAO RENATO AZEREDO
 EMPREGADOR

202
de



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) MARCO JOSÉ HOTT, portador da Carteira Profissional nº. 74426 Série: 0060 / MG, inscrito no CPF sob nº 696.518.176-15 cadastrado no PIS sob nº 108.74047.59-2 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE ÁUDIO percebendo o salário mensal de R\$ 1.470,00 (Hum mil Quatrocentos e Setenta Reais).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas, com 00:15 minutos de intervalo.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 16 de Outubro de 2012, vencendo-se em 29 de Novembro de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2012.

Empregadora: _____

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2140
SEM EFEITO
001.001144/2013
RUBRICA. [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2142
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

203



FUNDACAO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suissa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
5216-7 - Eduardo Barbosa Francisco			
Informações Pessoais			
Filiação:	Pai Joaquim Carlos Francisco		
	Mãe Alai des Francisco Barbosa		
Data Nascimento	27/03/1976	FOLHA 2141	
Sexo	Masculino	PRIMEIRA 01/11/2011	
Estado Civil	Casado	MATERIA 10/22/11	
Naturalidade	Brasília/DF	RUBRICA. <i>[assinatura]</i>	
Nacionalidade	BRA		
Endereço	Jardim da Barragem I Q07 L13		
Bairro	Jardim I		
Cidade	Aguas Lindas de Goiás		
Telefone	061 - 3301.4649 / 061 - 9635.6364		
Grau Instrução	31 - Colegial Completo		
	Deficiente Físico Não		
	CEP 72910-000		
	UF GO		
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF	826.757.911-72	Emissão	23/11/2000
CI	1.667.343		UF DF
Órgão Emissor	SSP	Data	17/03/2000
CTPS	8233		
Série	14		
PIS	12693838276		
Cert. Reservista	2129182		
Estrangeiro			
Tipo Visto	Sem Visto		
Validade CI			
		Identidade	
		Validade CT	
Informações Profissionais			
Registro	5216	Admissão	01/11/2011
Cargo/Nível	94 1 Contra Regra		
Data Desligamento			
Plano Lotação	1 - Fundação Renato Azeredo		
Unidade Lotação	90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		
Salário Atual	R\$ 1.160,00	Forma de Pagamento	Mensal
Carga Horária Mensal	180		
Ult Exame Médico	27/10/2011	Data Opção FGTS	01/11/2011
Nível/Perc Pericul	0 0	Nível/Perc Insalun	0 0
Dados do Empregado			
Dependentes			
Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência	
João Vitor Pereira Barbosa	16/06/2009	Filho	
Alai des Teixeira Barbosa	28/12/1952	Pais	
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00
			00:00
			14:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
			Salario Contratual
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Contra Regra	373205
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Contra Regra			
Histórico de Férias			
Periodo de Trabalho	Periodo de Férias		
01/11/2011 31/10/2012			



SEM EFEITO
 01/11/2011

Folha nº 2143
 Processo nº 001.001144/2013
 Matricula nº 20.064
 Rubrica: *[assinatura]*

[assinatura]
 EMPREGADO

[assinatura]
 FUNDACAO RENATO AZEREDO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) EDUARDO BARBOSA FRANCISCO, portador da Carteira Profissional nº. 8.233 Série: 00014 - DF, inscrito no CPF sob nº 826.757.911-72 cadastrado no PIS sob nº. 126.9383827.6 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de CONTRA REGRA percebendo o salário mensal de R\$ 1.160,00 (HUM MIL CENTO E SESENTA REAIS).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 8:00 às 14:00 horas.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de NOVEMBRO de 2011.

Empregadora: Sergio Romagosa
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: [Assinatura]

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

2142
FOLHA Nº 2142
SEM EFEITO
MATRÍCULA: 19.225
RUBRICA: [Assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2144
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [Assinatura]



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E. 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF 0000031 - MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suissa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 5276-0 - Raimundo Silvio Magalhães de Souza			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai Lourenço Clarindo de Souza			
Mãe Azeide Cossie Magalhães			
Data Nascimento 06/01/1950			
Sexo Masculino			
Estado Civil Casado			
Naturalidade Sto. Antonio dos Lopes/MA			
Nacionalidade BRA			
Endereço QR 516 CJ 17 C 14			
Bairro Samambaia			
Cidade Brasília			
Telefone 061 - 9623.9866 / 061 - 3357.1842			
Grau Instrução 31 - Colegial Completo			
			
CEP 72314-320			
UF DF			
Port. Nec. Especiais Não			
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 113.042.861-34		Número CT 46172	
Carteira de identidade 350.317		Série CT 219	
Órgão Emissor SSP		Data CT 09/11/1979	
UF Emissão DF		Tipo Visto Estrang Sem Visto	
Emissão Identidade		Ident Estrang	
Título Eleitor 008293852062		Data Val CI Estr	
Zona 15		Data Val CT Estr	
Seção 134		Cart Habilitação 12155450	
Nr PIS/PASEP 10460689492		Categoria Habilitação D	
Dt PIS/PASEP		Vencimento Habilitação 22/12/2014	
Cert. Reservista 201614			
Informações Admissionais			
Data Admissão 01/11/2011		Folha nº 2145	
Data Opção FGTS 01/11/2011		Processo nº 001.001144/2013	
Cargo Admissional 94 1 Contra Regra		Matrícula nº 20.064	
Tipo Mensal		Rubrica: 	
Salário Admissional R\$ 1.160,00			
Carga Horária Mensal 180			
Informações Profissionais			
Cargo/Nível 94 1 Contra Regra			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 1.160,00		Forma de Pagamento Mensal	
Ult Exame Médico 01/11/2011		Data Opção FGTS 01/11/2011	
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00
			00:00
			20:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
		Motivo Reajuste	
		Salário Contratual	
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Contra Regra	373205
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Contra Regra			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho	Período de Férias		
01/11/2011 31/10/2012			

EMPREGADOR

FUNDACAO RENATO AZEREDO

206



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) RAIMUNDO SILVIO MAGALHÃES DE SOUZA, portador da Carteira Profissional nº. 46.172 Serie: 219 - DF, inscrito no CPF sob nº 113.042.861-34 cadastrado no PIS sob nº. 104.606.894-92 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de CONTRA REGRA percebendo o salário mensal de R\$ 1.160,00 (Hum Mil, Cento e Sessenta Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora:

Sigis Magalhães
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado:

RAIMUNDO

Ass. do responsável quando menor

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

SEM EFEITO
MATRÍCULA: 19.225
RUBRICA: *Raimundo*

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora:

Empregado:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Folha nº 2146
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *80*

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06490 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI: 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2147
Processo nº 001.06.1144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 86



Nome: Jose Iran do Nascimento Rodrigues

portador da C.T.P.S. n.: 00062608 Série: 00017 UF: DF

C.P.F. n.: 84028173191 Título de Eleitor n.: 012230862038 da 005 zona C. Identidade n.: 1 660.188 Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 18/01/1994

foi admitido em: 04 de dezembro de 2013 para exercer a função de: Contra Regra CBO: 373205

com o salário de: R\$ 1.255,58 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos) Por: Mês

seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒ Não ☐

Data da opção

04/12/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade: Brasileiro

Filho(a) de Joaquim Rodrigues da Luz

e de Maria Gorete do Nascimento Rodrigues

nascido em: Brasília

a 15/04/1978

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Ensino médio completo.

Residência: Qd 07 Conj F, 54 Casa - Sobradinho

Cidade: Sobradinho

CEP: 73035-070

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º 072392172663

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras ?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 12729808274

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Maria Eduarda Sousa Rodrigues (Filho(A)) Nascido(a) em: 02/07/2004

Data Registro: 04/12/2013

Data Rescisão:

Jose Iran do N. Rodrigues
Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

SEM EMPREGADO
MATRICULA 001144/2013
RUBRICA: 86

Red

Paul

203



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Jose Iran do Nascimento Rodrigues, portador da Carteira Profissional nº 00062608/00017-DF, inscrito no CPF sob nº 84028173191 cadastrado no PIS sob o nº 12729808274 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Contra Regra, CBO 373205, percebendo o salário mensal de R\$ 1.255,58 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 04/12/2013, vencendo-se em 17/01/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 04/12/2013.

Jose Iran do N. Rodrigues
Empregado

Empregadora
FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Testemunha

Testemunha

Folha nº 2148
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

Ass. do responsável quando menor

FOLHA 2146
SEM EFEITO
P.M.C. 001.001144/2013
MATRICULA 10.225
RUBRICA. [assinatura]

209



6549

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06549 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2149
Processo nº 001/001144/2013
Matrícula nº 25004
Rubrica: 8.



Nome: Benício Pereira Soares

portador da C.T.P.S. n.: 00073462 / Série: 00001 / UF: DF

C.P.F. n.: 11695048172 / Título de Eleitor n.: 006205702046 / da 010 Zona C. Identidade n.: 396 057 / Órgão Emissor: SSP / UF: DF / Data: 21/08/1976 /

foi admitido em: 01 de agosto de 2014 / para exercer a função de: Contra Regra /

CBO: 373205

com o salário de: R\$ 1.300,00 / (Um Mil e Trezentos Reais /

Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00 /

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒ Não ☐

Data da opção

01/08/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade: Brasileiro

Filho(a) de Gentil Pereira Soares

e de Carmem Bispo

nascido em João Pinheiro

a 27/10/1957

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Marcia Maria Valcacio Soares

Grau de instrução: Ensino médio completo.

Residência: QN 7 Conjunto 10 Casa L2, - Riacho Fundo

Cidade: Brasília

CEP: 72805-710

Cart. Nac. Habilitação n.: 00225810202

Cart. Militar n.: 259737

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 10725672908

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários

Marcia Maria Valcacio Soares (Esposo(A)) Nascido(a) em : 09/11/1959

Data Registro: 01/08/2014

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP E DES DA EDUC, CIÊNCIA E TEC
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEVEDO
Assinatura do Empregador



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Benício Pereira Soares, portador da Carteira Profissional nº 00073462/00001-DF, inscrito no CPF sob nº 11695048172 cadastrado no PIS sob o nº 10725672908 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Contra Regra, CBO 373205, percebendo o salário mensal de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01/08/2014, vencendo-se em 14/09/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01/08/2014.


Empregado

Testemunha

Testemunha

FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Empregadora

Ass. do responsável quando menor

Folha nº 2150
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: 

FOLHA 2148
SEM EFEITO 2013
MATRÍCULA 10725
RUBRICA. 



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06514 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI: 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2151
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica



Nome: Pablo Matheus Rodrigues Magalhães

portador da C.T.P.S. n.: 03738303

Série: 003-0

UF: MG

C.P.F. n.: 11519863640

Título de Eleitor n:

da

zona

C. Identidade n:

MG-15.676.873

Órgão Emissor: PC

UF: MG

Data: 03/02/2005

foi admitido em: 01 de abril de 2014

para exercer a função de: Contra Regra

CBO: 373205

com o salário de: R\$

1.505,00

(Um Mil, Quinhentos e Cinco Reais

)

Por Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 12:00 18:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒

Não ☐

Data da opção

01/04/2014

Data da reatratção

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Carlos Roberto Rodrigues Xavier

e de Andrea Machado Magalhães Xavier

nascido em Belo Horizonte

a 08/03/1994

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Ensino médio completo.

Residência Belem, 1201 Apto 203 - Pompeia

Cidade: Belo Horizonte

CEP: 30285-010

Cart. Nac. Habilitação n.º 05660294269

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 20729467354

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Data Registro: 01/04/2014

Data Rescisão:

Pablo Matheus R. Magalhães
 Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC.
 DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

SEMPRE EM DIA
 MATRÍCULA: 18.11.13.2013
 RUBRICA: [assinatura]



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Pablo Matheus Rodrigues Magalhaes, portador da Carteira Profissional nº 03738303/003-0-MG, inscrito no CPF sob nº 11519863640 cadastrado no PIS sob o nº 20729467354 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Contra Regra, CBO 373205, percebendo o salário mensal de R\$ 1.505,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinco Reais) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 12:00 às 18:00, com intervalo entre : às : .
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01/04/2014, vencendo-se em 15/05/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01/04/2014.

Pablo Matheus R. Magalhaes
Empregado

Testemunha

Testemunha

[Assinatura]
Empregadora
FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Ass. do responsável quando menor

FOLHA. 2150
SEM EFEITO
RUBRICA. Dan

Folha nº 2150
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: e

213



Folha nº 2153
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: R.

FOLHA Nº 2153
SEM EFEITO
PROCESSO Nº 001.001144/2013
MATRÍCULA: 19.225
RUBRICA: Ram

Auxílio à Produção



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Bairro Nova Suissa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302

CEP 30421-160
UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 5368-6 - Camila Vieira Amaral Sousa

Informações Pessoais
Filiação: Pai Ajax Amaral Souza
Mãe Antonita Rosa Vieira Souza
Data Nascimento 15/02/1988
Sexo Feminino
Estado Civil União Estável
Naturalidade Salvador/BA
Nacionalidade BRA
Endereço Rua Vênus, 104
Bairro Ana Lúcia
Cidade Sabará
Telefone 031 - 9375.7079
Grau Instrução 41 - Superior Completo

SEM EFEITO

MATRÍCULA: 19 22 5
RUBRICA: *[assinatura]*

CEP 34710-090
UF MG

Port. Nec. Especiais Não



Documentação Pessoal/Profissional

CPF 010.616.145-81
Carteira de Identidade 09.448.114-85
Órgão Emissor SSP
UF Emissão BA
Emissão Identidade 01/03/2011
Título Eleitor 128407710590
Zona 6
Seção 70
Nr PIS/PASEP 13719076279
Dt PIS/PASEP
Cert. Reservista 0

Folha nº 2154
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

Número CT 3981242
Série CT 20
Data CT 11/02/2008
Tipo Visto Estrang Sem Visto
Ident Estrang
Data Val CI Estr
Data Val CT Estr
Cart Habilitação 0
Categoria Habilitação
Vencimento Habilitação

Informações Adissionais

Data Admissão 01/06/2012
Data Opção FGTS 01/06/2012
Cargo Adicional 81 0 Assistente de Produção
Tipo Mensal
Salário Adicional R\$ 1.300,00
Carga Horária Mensal 180

Informações Profissionais

Nr.Registro 5368
Cargo/Nível 81 0 Assistente de Produção I
Data Desligamento
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
Unidade Lotação 90A70 - CANAL MINAS SAUDE 2012
Salário Atual R\$ 1.300,00
Ult Exame Médico 01/06/2012
Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal
Data Opção FGTS 01/06/2012
Nível/Perc Insalun 0 0

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
20	Administrativo 12:00 as 18:00	12:00	00:00	00:00	18:00
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
01/06/2012		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	Salario Contratual	

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/06/2012		Assistente de Produção I	374210

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Assistente de Produção I	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
01/06/2012 31/05/2013	

Camila Vieira Amaral Sousa
EMPREGADO

[assinatura]
EMPREGADOR
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) CAMILA VIEIRA AMARAL SOUSA, portador da Carteira Profissional nº. 3981242 Serie: 00020 - BA, inscrito no CPF sob nº 010.616.145-81 cadastrado no PIS sob nº 137.19076.27-9 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de **ASSISTENTE DE PRODUÇÃO** percebendo o salário mensal de R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos Reais).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 12:00 as 18:00 horas, com intervalo de 00:15 minutos.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01 de Junho de 2012, vencendo-se em 15 de Julho de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Junho de 2012.

Empregadora: _____

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Camila Vieira Amaral Sousa

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

SEM EFEITO
PROC. 001.001144/2013
MATRICULA: 18 225
RUBRICA. Rou

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2155
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: Rou



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06504 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2156
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: A.



SEM EFEITO
001.001144/2013
MATRICULA: 19 225
RUBRICA: [assinatura]

Nome: Luciana Santa Cruz dos Santos

portador da C.T.P.S. n.: 00053600 Série: 00017 UF: DF

C.P.F. n.: 72102462153

Título de Eleitor n.: 016316572062 da 009 zona C. Identidade n.: 1.875.251

Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 21/09/2007

foi admitido em: 06 de março de 2014 para exercer a função de: Assistente de Produção I

CBO: 374210

com o salário de: R\$ 1.944,96 (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) Por. Mês

o seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒ Não ☐

Data da opção
06/03/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Paulo Jose dos Santos

e de Zelina Santa Cruz dos Santos

nascido em Brasília

a 03/08/1981

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de Instrução: Educação superior completa.

Residência: SQN, 313 Bl F Apto 607 - Asa Norte

Cidade: Brasília

CEP: 70768-080

Cert. Nac. Habilitação n.º 01908289620

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 13170250816

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Pedro Paulo Santa Cruz dos Santos Rodrigues (Filho(A)) Nascido(a) em : 18/02/2000

Data Registro: 06/03/2014

Data Rescisão:

Luciana Santa Cruz dos Santos
Assinatura do Empregado

FUND. DE AP. E DES. DA EDUC. CIENCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUND. RENATO AZEVEDO

217

217

217

217



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Luciana Santa Cruz dos Santos, portador da Carteira Profissional nº 00053600/00017-DF, inscrito no CPF sob nº 72102462153 cadastrado no PIS sob o nº 13170250816 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Assistente de Produção I, CBO 374210, percebendo o salário mensal de R\$ 1.944,96 (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 06/03/2014, vencendo-se em 19/04/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 06/03/2014.

Luciana Santa Cruz dos Santos
Empregado

Testemunha

Testemunha

[Assinatura]
EMPREGADORA
FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Ass. do responsável quando menor

Folha nº 2157
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: [Assinatura]

SEM EFEITO
001.001144/2013
MATRÍCULA: 19 225
RUBRICA: [Assinatura]



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador						
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo			C.N.A.E 8550302			
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO			CEP 30421-160			
C.G.C. 01.166.492/0001-52			UF 0000031 - MG			
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446						
Bairro Nova Suissa						
Cidade Belo Horizonte						
Dados do Empregado						
Matrícula 5448-8 - Cássia Cristina Pereira Valter						
Informações Pessoais						
Filiação: Pai José Valter						
Mãe Maria da Conceição Pereira Valter						
Data Nascimento 19/09/1979						
Sexo Feminino						
Estado Civil União Estável						
Naturalidade Ipatinga/MG						
Nacionalidade BRA						
Endereço Quadra 14 - Lote 14 - Casa 2						
Bairro Parque Esplanada V						
Cidade Valparaíso de Goiás						
Telefone 061 - 8408.6329 / 061 - 8254.5855						
Grau Instrução 41 - Superior Completo						
Port. Nec. Especiais Não						
CEP 72870-971						
UF GO						
Documentação Pessoal/Profissional						
CPF 083.894.597-01			Número CT 4376813			
Carteira de Identidade 08547471-17			Série CT 30			
Órgão Emissor SSP			Data CT 15/05/2012			
UF Emissão BA			Tipo Visto Estrang Sem Visto			
Emissão Identidade 12/04/1995			Ident Estrang			
Título Eleitor 090637930531			Data Val CI Estr			
Zona 2			Data Val CT Estr			
Seção 172			Cart Habilitação 3750872940			
Nr PIS/PASEP 12706628296			Categoria Habilitação B			
Dt PIS/PASEP			Vencimento Habilitação 08/01/2015			
Cert. Reservista 0						
Informações Adissionais						
Data Admissão 03/09/2012			Folha nº 2158			
Data Opção FGTS 03/09/2012			Processo nº 001.001144/2013			
Cargo Adissional 81 0 Assistente de Produção			Matricula nº 20.064			
Tipo Mensal			Rubrica: R			
Salário Adissional R\$ 1.700,00						
Carga Horária Mensal 180						
Informações Profissionais						
Nr.Registro 5448			Forma de Pagamento Mensal			
Cargo/Nível 81 0 Assistente de Produção			Data Opção FGTS 03/09/2012			
Data Desligamento			Nível/Perc Insalun 0 0			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo						
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL						
Salário Atual R\$ 1.700,00						
Ult Exame Médico 31/08/2012						
Nível/Perc Pericul 0 0						
Horário						
Jornada	Descrição da Jornada		Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Salda
38	14:00 as 20:00		14:00	00:00	00:00	20:00
Histórico Salarial						
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste		
03/09/2012		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	Salario Contratual		
Histórico de Cargos						
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.			
03/09/2012		Assistente de Produção	374210			
Detalhes das Funções						
Cargo	Funções dos Cargos					
Assistente de Produção						
Histórico de Férias						
Período de Trabalho	Período de Férias					
03/09/2012 02/09/2013						
EMPREGADO			FUNDACÃO RENATO AZEREDO EMPREGADOR			



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) CÁSSIA CRISTINA PEREIRA VALTER, portador da Carteira Profissional nº. 4376813 Serie: 0030 / DF, inscrito no CPF sob nº 083.894.597-01 cadastrado no PIS sob nº 127.06628.29-6 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO percebendo o salário mensal de R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas, com intervalo de 00:15 minutos.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 03 de Setembro de 2012, vencendo-se em 17 de Outubro de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2012.

Empregadora: _____

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2157
SEM EFEITO / 2013
MATRICULA 19/22
RUBRICA. [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2159
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

0220



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário

Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
 Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO
 C.G.C. 01.166.492/0001-52
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446
 Bairro Nova Suíça
 Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302

CEP 30421-160
 UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 5488-7 - Lucas Fernando Alves de Souza
 Informações Pessoais
 Filiação: Pai Luiz Roberto Alves de Souza
 Mãe Lori Terezinha Alves de Souza
 Data Nascimento 31/01/1983
 Sexo Masculino
 Estado Civil Outros
 Naturalidade Tangará da Serra/MT
 Nacionalidade BRA
 Endereço SQN 112 - Bloco F, SN - Apto 602
 Bairro Asa Norte
 Cidade Brasília
 Telefone 061 - 8409.5678
 Grau Instrução 31 - Colegial Completo



CEP 70762-060
 UF DF

Port. Nec. Especiais Não

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 000.304.881-09
 Carteira de identidade 2.947.843
 Órgão Emissor SSP
 UF Emissão DF
 Emissão Identidade 11/05/2010
 Título Eleitor 039110291309
 Zona 40
 Seção 204
 Nr PIS/PASEP 12941421272
 Dt PIS/PASEP
 Cert. Reservista 072022927252

Número CT 74725

Série CT 38

Data CT 01/12/2000

Tipo Visto Estrang Sem Visto

Ident Estrang

Data Val CI Estr

Data Val CT Estr

Cart Habilitação 0

Categoria Habilitação

Vencimento Habilitação

Informações Adissionais

Data Admissão 05/11/2012
 Data Opção FGTS 05/11/2012
 Cargo Adicional 81 0 Assistente de Produção
 Tipo Mensal
 Salário Adicional R\$ 1.700,00
 Carga Horária Mensal 180

Folha nº 2160
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: 2

Informações Profissionais

Nr.Registro 5488
 Cargo/Nível 81 0 Assistente de Produção
 Data Desligamento
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
 Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Salário Atual R\$ 1.700,00
 Ult Exame Médico 26/10/2012
 Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal
 Data Opção FGTS 05/11/2012
 Nível/Perc Insalun 0 0

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
05/11/2012		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
05/11/2012		Assistente de Produção	374210

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Assistente de Produção	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
05/11/2012 04/11/2013	

Lucas F. Alves de Souza
 EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO
 EMPREGADOR



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Spad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) LUCAS FERNANDO ALVES DE SOUZA, portador da Carteira Profissional nº. 74725 Série: 00038 / PA, inscrito no CPF sob nº 000.304.881-09 cadastrado no PIS sob nº 129.41421.27-2, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de **ASSISTENTE DE PRODUÇÃO** percebendo o salário mensal de R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas, com 00:15 minutos de intervalo.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 05 de Novembro de 2012, vencendo-se em 19 de Dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) -O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 05 Novembro de 2012.

Empregadora: _____

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 21590
PROC. 001.001144/2013
MATRÍCULA. 19225
RUBRICA. Nam

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2161
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: R



Folha nº 2162
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *de.*

Caracterização

~~SEM EFEITO~~ 2160
001.001144/2013
MATRICULA: 18 225
RUBRICA. *doame*

Rud

[Signature]

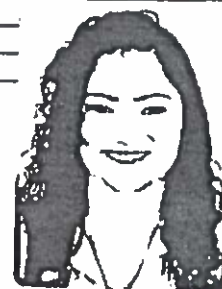
222



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

31919461.

Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302			
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160			
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF 0000031 - MG			
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -					
Bairro Nova Suissa					
Cidade Belo Horizonte					
Dados do Empregado					
5307-4 - Kelly Rodrigues da Silva					
Informações Pessoais					
Filiação: Pai Valdetino Manoel da Silva					
Mãe Sudaria Rodrigues da Silva					
Data Nascimento 01/08/1981					
Sexo Feminino					
Estado Civil Casada					
Naturalidade Brasília/DF					
Nacionalidade BRA					
Endereço Rua 11, Casa 14,					
Bairro Vila Telebrasil					
Cidade Brasília					
Telefone 061 - 3345.8220					
CEP 70210-000					
UF DF					
Grau Instrução 31 - Colegial Completo					
Port. Nec. Especiais Não					
Documentação Pessoal/Profissional					
CPF 729.172.611-53		Número CT 26374			
Carteira de Identidade 2.018.955		Série CT 17			
Órgão Emissor SSP		Data CT 24/11/2002			
UF Emissão DF		Tipo Visto Estrang Sem Visto			
Emissão Identidade 23/03/2001		Ident Estrang			
Título Eleitor 014950192070		Data Val CI Estr			
Zona 18		Data Val CT Estr			
Seção 184		Cart Habilitação 0			
Nr PIS/PASEP 13009234278		Categoria Habilitação			
Dt PIS/PASEP		Vencimento Habilitação			
Cert. Reservista 0					
Informações Admissionais					
Data Admissão 09/11/2011		Folha nº 2163			
Data Opção FGTS 09/11/2011		Processo nº 001.001144/2013			
Cargo Admissional 145 1 Maquiador		Matricula nº 20.064			
Tipo Mensal		Rubrica: <i>[assinatura]</i>			
Salário Admisslional R\$ 1.550,00					
Carga Horária Mensal 180					
Informações Profissionais					
Nr.Registro 5307					
Cargo/Nível 145 1 Maquiador I					
Data Desligamento					
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo					
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Salário Atual R\$ 1.550,00					
Ult Exame Médico 14/11/2011					
Forma de Pagamento Mensal					
Data Opção FGTS 09/11/2011					
Nível/Perc Insalun 0 0					
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
37	08:00 as 14:00	08.00	00.00	00.00	14:00
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
09/11/2011		R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	Salario Contratual	
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo		C.B.O.	
09/11/2011		Maquiador I			516130
Detalhes das Funções					
Cargo		Funções dos Cargos			
Maquiador I					
Histórico de Férias					
Período de Trabalho		Período de Férias			
09/11/2011 08/11/2012					
Treinamentos CIPA					
Cursos					Data



2161
SEM EFEITO
RUBRICA. *[assinatura]*

[assinatura]
EMPREGADO

[assinatura]
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Assessor da Presidência
Fundação Renato Azeredo
224



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) KELLY RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira Profissional nº. 26.374 Série: 17- DF, inscrito no CPF sob nº 729.172.611-53 cadastrado no PIS sob nº. 130.09234.27-8 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de MAQUIADORA percebendo o salário mensal de R\$ 1.550,00 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 09 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 23 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de NOVEMBRO de 2011.

Empregadora:

Sergio Cernagallo
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado:

Ass. do responsável quando menor

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

2162
SEM EFEITO
MATRICULA: 19 22 9
RUBRICA: Rou

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora:

Empregado:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Folha nº 2164
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: R



FUNDACAO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suíça			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
5247-7 - Jussara Maria da Paixão			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai José Divino da Paixão			
Mãe Nilma Aparecida Gonçalves da Paixão			
Data Nascimento 28/09/1982			
Sexo Feminino			
Estado Civil Casado		Deficiente Físico Não	
Naturalidade Brasília/DF			
Nacionalidade BRA			
Endereço Rua Triângulo, Casa 41, 0			
Bairro Metropolitana			
Cidade Brasília			
Telefone 061 - 8515.6720		CEP 71730-045	
Grau Instrução 41 - Superior Completo		UF DF	
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 982.911.301-91		Emissão	
CI 2.028.078		UF DF	
Órgão Emissor SSP		Data 06/07/2000	
CTPS 95387		Data 12/09/2002	
Série 19			
PIS 13013085273			
Cert. Reservista 0			
Estrangeiro			
Tipo Visto Sem Visto			
Validade CI			
Informações Profissionais			
Registro 5247		Admissão 01/11/2011	
Cargo/Nível 145 0 Maquilador			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 1.550,00		Forma de Pagamento Mensal	
Carga Horária Mensal 180			
Ult Exame Médico		Data Opção FGTS	
Nível/Perc Pericul 0 0		Nível/Perc Insalun 0 0	
Dados do Empregado			
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Iní Interv
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00
			Fim Interv
			00:00
			Saída
			20:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
			Motivo Reajuste
			Salário Contratual
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Maquilador	516130
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Maquilador			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho	Período de Férias		
01/11/2011 31/10/2012			

Jussara Maria Paixão
EMPREGADO

Seráio Romagallo
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Folha nº	2165
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	de.

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) JUSSARA MARIA DA PAIXÃO, portador da Carteira Profissional nº. 95.387 Série: 00019 - DF, inscrito no CPF sob nº 982.911.301-91 cadastrado no PIS sob nº. 13013085273 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de MAQUIADORA percebendo o salário mensal de R\$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01 de NOVENBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Seráio Tomagallo
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Jussara Maria Paixão

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

SEM EFEITO
MATRICULA: 18 225
RUBRICA: 100m

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2166
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: st.



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06475 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2167
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*



Nome: Zelia Souza de Jesus

portador da C.T.P.S. n.: 00061709 Série: 00063 UF: BA

C.P.F. n.: 00396371159

Título de Eleitor n.: 99373750507

da 002 zona

C. Identidade n.: 0960351965

Órgão Emissor: SSP UF: BA Data: 08/04/1997

foi admitido em: 01 de outubro de 2013 para exercer a função de: Maquillador I

CBO: 516130

com o salário de: R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais

) Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É opante?

Sim ☒ Não ☐

Data da opção

01/10/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Sebastiao Francisco de Jesus

e de Delvaci Souza de Jesus

nascido em Coribe

a 24/09/1981

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Oslas Silva Lima

Grau de instrução: Educação superior incompleta

Residência: Quadra 35 Casa 03, - Sao Jose

Cidade: Sao Sebastiao

CEP: 71693-036

Cart. Nac. Habilitação n.º 04344887359

Cart. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras ?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 13093686279

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Oslas Silva Lima (Esposo(A)) Nascido(a) em : 02/03/1977

Data Registro: 01/10/2013

Data Rescisão:

Zelia Souza de Jesus
Assinatura do Empregado

[Assinatura]
Assinatura do Empregador
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

SEM EFEITO 2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: *[assinatura]*



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Zelia Souza de Jesus, portador da Carteira Profissional nº 00061709/00063-BA, inscrito no CPF sob nº 00396371159 cadastrado no PIS sob o nº 13093686279 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Maquillador I, CBO 516130, percebendo o salário mensal de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01/10/2013, vencendo-se em 14/11/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01/10/2013.

Zelia Souza de Jesus
Empregado

Testemunha

Testemunha

[Assinatura]
Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Ass. do responsável quando menor

SEM EFEITO
MATRICULA: 19 225
RUBRICA: [Assinatura]

Folha nº 2168
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [Assinatura]

229



Folha nº 3169
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: Sl.

Chefia de Pauta

SEM EFEITO
Proc. 001.001144/2013
MATRÍCULA: 19226
RUBRICA: Dem

230



Folha nº 2130
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *h.*

17

h

h

SELEITO
FOLHA 2168
PROC. 001.001144/2013
MATRICULA: 19 225
RUBRICA: *Quem*

h

Coordenação de Jornalismo

Ry

h

Ri

h

122



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06530 - Frente

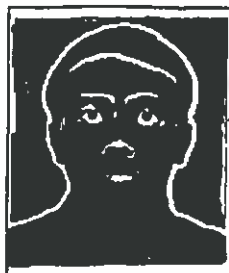
Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc e Tec MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2171
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica



Nome: Eduardo da Silva Moura

portador da C.T.P.S. n.º 00048813 / Série: 00026 / UF: DF

C.P.F. n.º: 00430797176 / Título de Eleitor n.º: 016685802062 / da 010 zona C. Identidade n.º: 2062864 / Órgão Emissor: SSP / UF: DF / Data: 18/06/2010

foi admitido em: 02 de junho de 2014 / para exercer a função de: Coordenador de Jornalismo

CBO: 261125

o salário de R\$ 10.833,32 / (Dez Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)

Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒ Não ☐Data da opção
02/06/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade: Brasileiro

Filho(a) de Izalberto Moura Ferreira

e de Leucimar da Silva Moura

nascido em Brasília

a 20/01/1984

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Educação superior completa

Residência: Terceira Avenida, Cs 36 Bloco 1740 - Nucleo Bandeirante

Cidade: Brasília

CEP: 71715-000

Cart. Nac. Habilitação n.º 02254192053

Cart. Militar n.º 07175219172-7

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 13448527272

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Data Registro: 02/06/2014

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

FOLHA 2169
 SEM EFEITO
 MATRÍCULA 19225
 RUBRICA. pau

FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
 DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ. Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Eduardo da Silva Moura, portador da Carteira Profissional nº 00048813/00026-DF, inscrito no CPF sob nº 00430797176 cadastrado no PIS sob o nº 13446527272 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Coordenador de Jornalismo, CBO 261125, percebendo o salário mensal de R\$ 10.833,32 (Dez Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 02/06/2014, vencendo-se em 16/07/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02/06/2014.

Empregado

Testemunha

Testemunha

FUNDAÇÃO DE AP E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Empregadora

Ass. do responsável quando menor

Folha nº 2170
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

FOLHA 2170
SEM EFEITO 2013
MATRICULA 19225
RUBRICA. *[assinatura]*



Folha nº 2173
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: fl.

Coordenação de Internet

SEM EFITO
PROC. 001.001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA. Dim

234



Folha nº 2174
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: Jo.

Coordenação Geral

~~FOLHA: 2174~~
~~PROCESSO: 001.001144/2013~~
SEM EFEITO
~~RUBRICA: Jo.~~



Folha nº <u>2175</u>
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: <u>fl.</u>

Direção de Imagem

FOLHA: 2175
PROCESSO: 001.001144/2013
SEM EFEITO
MATRICULA: 19225
RUBRICA: Ram



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo

Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO

C.G.C. 01.166.492/0001-52

Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -

Bairro Nova Suíssa

Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E. 9430800

CEP 30480-620

UF MG

Dados do Empregado

Matricula 3785-0 - Jefferson de Andrade Rocha

Informações Pessoais

Filiação: Pai Jose Ayrton Rocha

Mãe Eliane de Andrade Rocha

Data Nascimento 22/05/1980

Sexo Masculino

Estado Civil Solteiro

Naturalidade Brasília/DF

Nacionalidade BRA

Endereço QNO 04 Conj D Casa 27, 27

Bairro Setor O

Cidade Ceilandia Norte

Telefone 061 - 3374.8574 / 061 - 8567.0057

Grau Instrução 31 - Colegial Completo

Folha nº 2176
Processo nº 031.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

Deficiente Físico Não

CEP 72250-404
UF DF

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 714.726.811-34

Carteira de Identidade 2.044.248

Órgão Emissor SSP

CTPS 72284

Série 17

PIS 13011985277

Estrangeiro

SEM EFEITO
MATRICULA: 19 225
RUBRICA: *[assinatura]*Emissão 06/03/1998
UF DFData 13/03/1998
Data

Informações Profissionais

Registro 3785

Cargo/Nível 104 1 Diretor de Imagem I

Admissão 24/06/2010

Data Desligamento

Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo

Unidade Lotação 90208 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Salário Atual R\$ 2.950,00

Ult Exame Médico 21/06/2010

Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS 24/06/2010.

Nível/Perc Insalun 0 0

Dependentes

Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência		
Kauã Santos Rocha		20/01/2004	Filho		
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
24/06/2010		R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
24/06/2010		Diretor de Imagem I	373220

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Diretor de Imagem I	

Histórico de Férias

Periodo de Trabalho	Periodo de Férias
24/06/2010 23/06/2011	

Jefferson de Andrade Rocha
EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma **FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran, 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) **Jefferson de Andrade Rocha**, portador da Carteira Profissional nº 72284 Serie 17, inscrito no CPF sob nº 714.726.811-34 e no PIS sob nº 1301198527.7, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de **Diretor de Imagem**, percebendo o salário mensal de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reals).
- 2) O horário a ser obedecido é de 14:00 as 20:00 horas.
- 3) Este contrato tem início a partir de 24/06/2010, vencendo-se em 07/08/2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 24/06/2010.

Empregadora: _____

Empregado: Jefferson de Andrade Rocha

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

SEM EFEITO
MATRICULA: 19 225
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Brasília/DF, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2177
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suissa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 5228-0 - Garibalde Hullyday Dy La F. V. Andrade			
Informações Pessoais			
Filiação:	Pai Jose Garibalde Vellozo de Andrade		
	Mãe Hull Biquiba dy La Fuente		
Data Nascimento	04/05/1963		
Sexo	Masculino		
Estado Civil	Divorciado		
Naturalidade	Brasília/DF		
Nacionalidade	BRA		
Endereço	SQN 307 BLOCO C, SN AP 307		
Bairro	Asa Norte		
Cidade	Brasília		
Telefone			
Grau Instrução	41 - Superior Completo		
Deficiente Físico Não			
CEP 70746-030			
UF DF			
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 368.891.131-87			
Carteira de Identidade	738.967		
Órgão Emissor	SSP		
C T P S	89260		
Série	590		
PIS	17028669031		
Cert. Reservista	185003		
Tipo Visto	Sem Visto		
Emissão UF DF			
Data 10/10/2011			
Data 21/01/1999			
Identidade			
Informações Profissionais			
Registro 5228			
Admissão 01/11/2011			
Cargo/Nível 104 1 Diretor de Imagem I			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 2.895,00			
Forma de Pagamento Mensal			
Carga Horária Mensal 180			
Data Opção FGTS			
Ult Exame Médico			
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00
			00:00
			20:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 2.895,00	R\$ 2.895,00
Motivo Reajuste			
Salário Contratual			
Remuneração Variável			
Rem Var	Descrição		Valor
3	Quinquênio		R\$ -
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Diretor de Imagem I	373220
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Diretor de Imagem I			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho	Período de Férias		
01/11/2011 31/10/2012			

Garibalde
EMPREGADO

Sergio Bernagelli
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Folha nº 2178
Processo nº 031.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: de

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) GARIBALDE HULLYDAY DY LA FUENTE V ANDRADE, portador da Carteira Profissional nº. 89.260 Serie: 590 - DF, inscrito no CPF sob nº 368.891.131-87 cadastrado no PIS sob nº. 170.286.690-31 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de DIRETOR DE IMAGEM I percebendo o salário mensal de R\$ 2.895,00 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora:

Sergio Bernagelli
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado:

Garibaldi Hullyday Dy La Fuente V Andrade

Ass. do responsável quando menor

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

SEM EFEITO

PROC. 001.001144/2013

MATRICULA: 19225

RUBRICA: *[assinatura]*

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora:

Empregado:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Folha nº *2179*
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

240



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suissa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 5242-6 - Jorge Pereira Damasceno			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai José Alberto Damasceno			
Mãe Apolinária Pereira Damasceno			
Data Nascimento 13/01/1953			
Sexo Masculino			
Estado Civil Solteiro			
Naturalidade Luziânia/GO			
Nacionalidade BRA			
Endereço Quadra 33 Lote 42 Setor Leste			
Bairro Gama			
Cidade Brasília			
Telefone			
Grau Instrução 31 - Colegial Completo			
Deficiente Físico Não			
CEP 72460-330			
UF DF			
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 145.766.001-68			
Carteira de Identidade 352.971			
Órgão Emissor SSP			
CTPS 42113			
Série 362			
PIS 10460991369			
Cert. Reservista 907679			
Tipo Visto Sem Visto			
Emissão 23/01/2003			
UF DF			
Data 28/08/2001			
Data			
Informações Profissionais			
Registro 5242			
Cargo/Nível 104 1 Diretor de Imagem I			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 2.895,00			
Carga Horária Mensal 180			
Ult Exame Médico 01/11/2011			
Nível/Perc Pericul 0 0			
Forma de Pagamento Mensal			
Data Opção FGTS 01/11/2011			
Nível/Perc Insalun 0 0			
Dependentes			
Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência
Tayná Souza Damasceno		25/12/1990	Filho
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00
		Fim Interv	Saída
		00:00	14:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 2.895,00	R\$ 2.895,00
		Motivo Reajuste	Salário Contratual
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Diretor de Imagem I	373220
Detalhes das Funções			
Cargo		Funções dos Cargos	
Diretor de Imagem I			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho		Período de Férias	
01/11/2011 31/10/2012			

Jorge Pereira Damasceno
EMPREGADO

Sérgio Camargo
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Folha nº 2180
Processo nº 031.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 2

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) JORGE PEREIRA DAMASCENO, portador da Carteira Profissional nº. 42.113 Serie: 362 - DF, inscrito no CPF sob nº 145.766.001-68 cadastrado no PIS sob nº. 104.609.913-69 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de DIRETOR DE IMAGEM I percebendo o salário mensal de R\$ 2.895,00 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora:

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado:

Jorge Pereira Damasceno

Ass. do responsável quando menor

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

SEM EFEITO
PRO 01.001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2181
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]



Folha nº 2182
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: PC

Coordenação de Produção e Programação

~~SEM EFEITO~~
PROC. 001.001144/2013
MATRICULA: 19 225
RUBRICA. PC

243



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suissa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matricula 5269-8 - Micheline Costa Farias			
Informações Pessoais			
Filiação:	Pai José Farias Maranhão		
	Mãe Noemia Costa Farias		
Data Nascimento	05/06/1978	Folha nº	2183
Sexo	Feminino	Processo nº	001.001144/2013
Estado Civil	Casado	Matricula nº	20.064
Naturalidade	Brasília/DF	Rubrica:	<i>[assinatura]</i>
Nacionalidade	BRA	Beneficiário Físico Não	
Endereço	Quadra 08 Conj F Casa 08		
Bairro	Sobradinho		
Cidade	Brasília		
Telefone	061 - 3387.9597 / 061 - 9994.1886		
Grau Instrução	41 - Superior Completo		
CPF	695.792.371-15		
Carteira de identidade	1.797.147		
Órgão Emissor	SSP		
CTPS	20661		
Série	0020		
PIS	19004988095		
Tipo Visto	Sem Visto		
Validade CI			
Documentação Pessoal/Profissional			
SEM EFEITO		Emissão UF DF	
MATRICULA: 19225		Data 11/07/2000	
RUBRICA: <i>[assinatura]</i>		Data 12/07/2001	
		Identidade	
		Validade CT	
Informações Profissionais			
Registro 5269		Admissão 01/11/2011	
Cargo/Nível 177 2 Editor Responsável I			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 4.750,00		Forma de Pagamento Mensal	
Carga Horária Mensal 150		Data Opção FGTS	
Ult Exame Médico			
Dependentes			
Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência
João Paulo Farias da Silveira		05/06/2010	Filho
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv Fim Interv Saída
51	de 08:00 às 13:00	08:00	00:00 00:00 13:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Editor Responsável I	261120
Detalhes das Funções			
Cargo		Funções dos Cargos	
Editor Responsável I			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho		Período de Férias	
01/11/2011 31/10/2012			

EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO

244



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

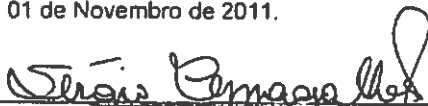
Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) MICHELINE COSTA FARIAS, portador da Carteira Profissional nº. 20.661 Serie: 0020 - DF, inscrito no CPF sob nº 695.792.371-15 cadastrado no PIS sob nº. 190.049.880-95 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de EDITOR RESPONSÁVEL I percebendo o salário mensal de R\$ 4.750,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 09:00 às 14:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora:


FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado:



Ass. do responsável quando menor

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

FOLHA. 2182
PRO. 001.001144/2013
SEM EFEITO
RUBRICA. Dan

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora:

Empregado:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Folha nº 2184
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

245



Folha nº 2185
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

Encarregado de Edição de Texto

FOLHA 2185
SEM EFEITO
PROCESSO Nº 001.001144/2013
MATRICULA: 19 225
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

246



FUNDACAO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
 Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302			
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160			
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG			
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -					
Bairro Nova Suissa					
Cidade Belo Horizonte					
Dados do Empregado					
5210-8 - Carlos Eduardo Martins da Cunha					
Informações Pessoais					
Filiação: Pai Ipemery Jose Martins da Cunha					
Mãe Maria Aparecida Moreira da Cunha					
Data Nascimento 27/07/1964					
Sexo Masculino					
Estado Civil Casado					
Naturalidade Brasília/DF		Deficiente Físico Não			
Nacionalidade BRA		CEP 73015-402			
Endereço Quadra 2 Conj. D2 CS 22		UF MG			
Bairro Sobradinho					
Cidade Brasília					
Telefone 061 - 3034.5838 / 061 - 9989.7049					
Grau Instrução 46 - Especialização					
Documentação Pessoal/Profissional					
CPF 358.345.361-15		Emissão			
CI 740038		UF DF			
Órgão Emissor SSP		Data 13/06/1996			
CTPS 70628		Data			
Série 3					
PIS 12109948086					
Cert. Reservista 114					
Estrangeiro					
Tipo Visto Sem Visto					
Validade CI					
Informações Profissionais					
Registro 5210		Admissão 01/11/2011			
Cargo/Nível 177 2 Editor Responsável I					
Data Desligamento					
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo					
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Salário Atual R\$ 4.750,00		Forma de Pagamento Mensal			
Carga Horária Mensal 180					
Ult Exame Médico		Data Opção FGTS			
Nível/Perc Pericul 0 0		Nível/Perc Insalun 0 0			
Dados do Empregado					
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 19:00	14:00	00:00	00:00	19:00
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
01/11/2011		R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	Salario Contratual	
Remuneração Variável					
Rem Var	Descrição		Valor		
3	Quinquênio		R\$		
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo		C.B.O.	
01/11/2011		Editor Responsável I			261120
Detalhes das Funções					
Cargo		Funções dos Cargos			
Editor Responsável I					
Histórico de Férias					
Período de Trabalho		Período de Férias			
01/11/2011	31/10/2012				

EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO

247

Folha nº 2186
Processo nº 031.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) CARLOS EDUARDO MARTINS DA CUNHA, portador da Carteira Profissional nº. 70.628 Série: 003- DF, inscrito no CPF sob nº 358.345.361-15 cadastrado no PIS sob nº. 1.210.994.808-8 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de EDITOR RESPONSÁVEL I percebendo o salário mensal de R\$ 4.750,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 19:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de NOVEMBRO de 2011.

Empregadora: Sergio Tomagallo
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: [assinatura]

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA 2185
SEM EFEITO
01.001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2187
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

248



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302			
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160			
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF 0000031 - MG			
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 448 -					
Bairro Nova Suissa					
Cidade Belo Horizonte					
Dados do Empregado					
Matrícula 5287-6 - Soraya Fonseca Pinheiro Pereira					
Informações Pessoais					
Filiação: Pai Antonio Pinheiro Pereira					
Mãe Sirede Fonseca de Farias Pereira					
Data Nascimento 11/12/1973					
Sexo Feminino					
Estado Civil Solteiro					
Naturalidade Rio de Janeiro/RJ					
Nacionalidade BRA					
Endereço SCR N 702.703 BL 03 E 52 APT 301					
Bairro					
Cidade Brasília					
Telefone 061 - 9606.3423 / 061 - 8101.8855					
Grau Instrução 41 - Superior Completo					
CPF 807.230.984-68		Número CT 65789			
Carteira de Identidade 001.240.094		Série CT 00009			
Órgão Emissor SSP		Data CT 20/02/2010			
UF Emissão RN		Tipo Visto Estrang Sem Visto			
Emissão Identidade		Ident Estrang			
Título Eleitoral 015425461600		Data Val CI Estr			
Zona 14		Data Val CT Estr			
Seção 349		Cart Habilitação 973244276			
Nr PIS/PASEP 12404559151		Categoria Habilitação B			
Dt PIS/PASEP		Vencimento Habilitação 27/04/2016			
Informações Admissiais					
Data Admissão 01/11/2011		Folha nº 2188			
Data Opção FGTS 01/11/2011		Processo nº 031.001144/2013			
Cargo Admissional 177 2 Editor		Matrícula nº 20.064			
Tipo Mensal		Rubrica:			
Salário Admissional R\$ 4.750,00					
Carga Horária Mensal 150					
Informações Profissionais					
Cargo/Nível 177 2 Editor Responsável I					
Data Desligamento					
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo					
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Salário Atual R\$ 4.750,00		Forma de Pagamento Mensal			
Ult Exame Médico 01/11/2011		Data Opção FGTS 01/11/2011			
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Salda
50	de 14:00 as 19:00	14:00	00:00	00:00	19:00
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
01/11/2011		R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	Salario Contratual	
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.		
01/11/2011		Editor Responsável I			261120
Detalhes das Funções					
Cargo	Editor Responsável I	Funções dos Cargos			
Histórico de Férias					
Período de Trabalho	Período de Férias				
01/11/2011	31/10/2012				

Soraya
EMPREGADO

Sergio
FUNDACAO RENATO AZEREDO

249



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) SORAYA FONSECA PINHEIRO PEREIRA, portador da Carteira Profissional nº. 65.789 Serie: 00009 - RN, inscrito no CPF sob nº 807.230.984-68 cadastrado no PIS sob nº. 124.045.591-51 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de EDITOR RESPONSÁVEL I percebendo o salário mensal de R\$ 4.750,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 19:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sergio Camagallo

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Sm

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

SEM EFEITO

PRDC. 001.001144/2013

MATRICULA: 18 225

RUBRICA: Cam

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2189
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: Sm

250



Folha nº 2190
Processo nº 031.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *se.*

Edição de Pós Produção Não Linear

2188
SEM EFEITO
MATRICULA: 19222
RUBRICA: *Dave*



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo			
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		C.N.A.E 9430800	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		CEP 30480-620	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -		UF MG	
Bairro Nova Suíssa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 3778-8 - Andre Ferreira Alves			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai Aniceu Ferreira Alves			
Mãe Cleuza Santana Alves			
Data Nascimento 18/08/1971			
Sexo Masculino			
Estado Civil Casado			
Naturalidade Montes Claros/MG			
Nacionalidade BRA			
Endereço QN 01 Conj 17 Casa 19 A, 19			
Bairro Riacho Fundo			
Cidade Brasília			
Telefone 031 - 9167.2087			
Grau Instrução 31 - Colegial Completo			
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 734.269.466-53			
Carteira de Identidade M-4.731.752			
Órgão Emissor SSP			
CTPS 3059			
Série 47			
PIS 12518511166			
Estrangeiro			
Tipo Visto Sem Visto			
Informações Profissionais			
Registro 3778			
Cargo/Nível 76 0 Edt de Imag, Pós Prod e Fin de Video			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90208 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL			
Salário Atual R\$ 3.798,00			
Ult Exame Médico 21/06/2010			
Dependentes			
Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência
Ayeska Ludmilla Torquato		01/05/1980	Conjuge
Felipe Torquato Ferreira Alves		27/03/2010	Filho
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00
		Fim Interv	Salda
		00:00	14:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
24/06/2010		R\$ 3.798,00	R\$ 3.798,00
		Motivo Reajuste	
		Salário Contratual	
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
24/06/2010		Edt de Imag, Pós Prod e Fin de Video	373205
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Edt de Imag, Pós Prod e Fin de Video			
Histórico de Férias			
Periodo de Trabalho	Periodo de Férias		
24/06/2010 23/06/2011			



Deficiente Fisico Não

CEP 71805-117
UF DF

FEIHA 2189
SEM EFEITO 01/04/2013
MATRICULA 10222
RUBRICA. [assinatura]

Emissão 22/09/1997
UF MGData 12/02/1987
Data

Identidade

Admissão 24/06/2010

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS 24/06/2010

EMPREGADO

FUNDACAO EMPREGADOR AZEREDO

252

Folha nº 2191
Processo nº 031.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *de*

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma **FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran, 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) André Ferreira Alves, portador da Carteira Profissional nº 3059 Serie 47, inscrito no CPF sob nº 734.269.466-53 e no PIS sob nº 1251851116.6, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Imagem, Pós Produção e Finalização de vídeo, percebendo o salário mensal de R\$ 3.798,00 (Tres Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais).
- 2) O horário a ser obedecido é de 08:00 as 14:00 horas.
- 3) Este contrato tem início a partir de 24/06/2010, vencendo-se em 07/08/2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 24/06/2010.

Empregadora: _____

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2190

PROC. 001.001144/2013
MATRÍCULA 19225
RUBRICA. leaver

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Brasília/DF, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2192
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

253



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo

Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO

C.G.C. 01.166.492/0001-52

Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -

Bairro Nova Suissa

Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 9430800

CEP 30480-620

UF MG

Dados do Empregado

Matrícula 3780-0 - Gustavo Luiz Mazenotti Pereira

Informações Pessoais

Filiação: Pai Paterson Pereira

Mãe Maria Mazenotti Pereira

Data Nascimento 30/06/1978

Sexo Masculino

Estado Civil Solteiro

Naturalidade Sobradinho/DF

Nacionalidade BRA

Endereço Cond Vivendas Campestre Conj G, Casa 3

Bairro Setor Habitacional

Cidade Set habitacional Contagem

Telefone 081 - 8423.2222 / 061 - 3039.2724 / 3303.1307

Grau Instrução 41 - Superior Completo

Deficiente Físico Não

CEP 73090-918

UF DF

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 839.864.641-15

Carteira de Identidade 1.655.172

Órgão Emissor SSP

CTPS 55840

Série 16

PIS 12708013272

SEM EFEITO 01/4/2013

MATRÍCULA 19742

RUBRICA. D. Am

Emissão 14/01/1995

UF DF

Data 22/06/2010

Data

Informações Profissionais

Registro 3760

Cargo/Nível 76 0 Edt de Imag, Pós Prod e Fin de Video

Data Desligamento

Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo

Unidade Lotação 90208 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Salário Atual R\$ 3.798,00

Ult Exame Médico

22/06/2010

Admissão 24/06/2010

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS 24/06/2010

Dependentes

Dependente

Raquel de Oliveira Mazenotti

Ana Clara de Oliveira Mazenotti

Data Nascimento

05/06/2009

28/09/2001

Grau Dependência

Filho

Filho

Horário

Jornada Descrição da Jornada

38 14:00 as 20:00

Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
14:00	00:00	00:00	20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
24/06/2010		R\$ 3.798,00	R\$ 3.798,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
24/06/2010		Edt de Imag, Pós Prod e Fin de Video	373205

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Edt de Imag, Pós Prod e Fin de Video	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
24/06/2010 23/06/2011	

EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO

254

Folha nº 2193
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: R.

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma **FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran, 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Gustavo Luiz Mazenotti Pereira, portador da Carteira Profissional nº 55840 Série 16, inscrito no CPF sob nº 839.864.641-15 e no PIS sob nº 1270801327.2, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de **Editor de Imagem, Pós Produção e Finalização de vídeo**, percebendo o salário mensal de **R\$ 3.798,00 (Tres Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais)**.
- 2) O horário a ser obedecido é de **14:00 as 20:00 horas**.
- 3) Este contrato tem início a partir de **24/06/2010**, vencendo-se em **07/08/2010**, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 24/06/2010.

Empregadora: _____

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

SEM EFEITO
MATRICULA: 19 225
RUBRICA: *Quel*

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Brasília/DF, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº *2194*
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *gr*

259



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo

Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO

C.G.C. 01.166.492/0001-52

Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -

Bairro Nova Suíssa

Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 9430800

CEP 30480-620

UF MG

Dados do Empregado

Matrícula 3791-5 - Rafael do Nascimento Pinheiro

Informações Pessoais

Filiação: Pai Luis Carlos Pinheiro

Mãe Heloisa do Nascimento Pinheiro

Data Nascimento 17/03/1977

Sexo Masculino

Estado Civil Separado Judicialmente

Naturalidade Rio de Janeiro/RJ

Nacionalidade BRA

Endereço QRSW 4, Lote 1, 107

Bairro Sudoeste

Cidade Brasília

Telefone 061 - 3522.8068 / 061 - 9832.8068

Grau Instrução 36 - Superior Incompleto

Deficiente Físico Não

CEP 70675-403

UF DF



Documentação Pessoal/Profissional

CPF 073.486.707-76

Carteira de Identidade 11548807-4

Órgão Emissor SSP

CTPS 81576

Série 26

PIS 12524449833

Tipo Visto Sem Visto

Emissão 20/04/1995

UF RJ

Data 07/08/2006

Data 17/03/1977

Identidade

Informações Profissionais

Registro 3791

Cargo/Nível 76 0 Edt de Imag, Pós Prod e Fin de Video

Data Desligamento

Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo

Unidade Lotação 90208 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Salário Atual R\$ 3.798,00

Ult Exame Médico

21/06/2010

Admissão 24/06/2010

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS 24/06/2010

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Salda
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00	00:00	14:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
24/06/2010		R\$ 3.798,00	R\$ 3.798,00	Salário Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
24/06/2010		Edt de Imag, Pós Prod e Fin de Video	373205

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Edt de Imag, Pós Prod e Fin de Video	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
24/06/2010 23/06/2011	

[Assinatura]

EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO

256

Folha nº 0195
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran, 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Rafael do Nascimento Pinheiro, portador da Carteira Profissional nº 81576 Serie 26, inscrito no CPF sob nº 073.486.707-76 e no PIS sob nº 1252444983.3, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Imagem, Pós Produção e Finalização de vídeo, percebendo o salário mensal de R\$ 3.798,00 (Tres Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais).
- 2) O horário a ser obedecido é de 08:00 as 14:00 horas.
- 3) Este contrato tem início a partir de 24/06/2010, vencendo-se em 07/08/2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 24/06/2010.

Empregadora: _____

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA: 2194
PROCESSO: 001.001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: R. Am

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Brasília/DF, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2196
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: R.

258

258

258

258



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06556 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2197
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*



Nome: Leonardo Cesar Veloso

portador da C.T.P.S. n.: 00038585 / Série: 00018 / UF: DF

C.P.F. n.: 78126061120 / Título de Eleitor n.: 13846522038 / da 014 / zona C. Identidade n.: 1530840 / Órgão Emissor: SSP / UF: DF / Data: 22/06/1992

foi admitido em: 18 de agosto de 2014 / para exercer a função de: Editor de Imagem, Pós Prod. e Fin. de Vídeo / CBO: 253115
com o salário de: R\$ 4.776,20 / (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos) / Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒ Não ☐

Data da opção
18/08/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Lazaro Consuelo Veloso

e de Iara Francesca da Silva

nascido em Brasília

a 08/02/1977

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Flavia Pimentel Modesto

Grau de instrução: Educação superior completa.

Residência: Quadra 30, Av Parque Águas Claras, conj 8,
603 - Água Bela

Cidade: Brasília

CEP: 71905-540

Cert. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º 072022554884

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 13081570270

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Ana Clara Modesto Veloso (Filho(A)) Nascido(a) em : 01/04/2009 ; Flavia Pimentel Modesto (Esposo(A)) Nascido(a) em : 22/08/1972

Data Registro: 18/08/2014

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO REINATO AZEVEDO

Assinatura do Empregador

SEM EFEITO

001.001144/2013

MATRICULA: 19 225

RUBRICA: *[assinatura]*



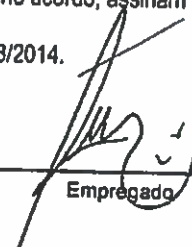
CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Leonardo Cesar Veloso, portador da Carteira Profissional nº 00038585/00018-DF, inscrito no CPF sob nº 78126061120 cadastrado no PIS sob o nº 13081570270 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Imagem, Pós Prod. e Fin. de Vídeo, CBO 253115, percebendo o salário mensal de R\$ 4.776,20 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 18/08/2014, vencendo-se em 01/10/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 18/08/2014.


Empregado

Testemunha

Testemunha


FUNDAÇÃO DE AP E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E T.:
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Empregadora

Ass. do responsável quando menor

2198
SEM EFEITO
MATRICULA: 18.225
RUBRICA: 

Folha nº 2198
Processo nº 031.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 





259



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06564 - Frente

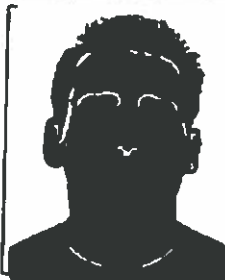
Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2199
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: fe.



Nome: Marcus Gonçalves Simões Lopes

portador da C.T.P.S. n.: 09670717 Série: 00030 UF: DF

C.P.F. n.: 64145263120

Título de Eleitor n.: 033010251007 da 001 zona C. Identidade n.: 3205291

Órgão Emissor: SSP UF: GO Data: 31/01/2012

foi admitido em: 18 de agosto de 2014 para exercer a função de: Editor de Imagem, Pós Prod. e Fin. de Vídeo

CBO: 253115

com o salário de: R\$ 4.776,20 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Sels Reais e Vinte Centavos)

Por: Mês

a seguinte horário de trabalho: Seg a Sab 16:00 22:00

FOLGA SEMANAL

Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒ Não ☐

Data da opção
18/08/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Edmir Simões Lopes Conceição

e de Leda Maria Gonçalves Ribeiro

nascido em Goiânia

a 22/11/1978

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Fabiolla da Costa Ledo Lopes

Grau de instrução: Educação superior completa.

Residência: Quadra A Lote 12, - Granja do Torto

Cidade: Brasília

CEP: 70638-005

Cart. Nac. Habilitação n.º 01502093319

Cert. Militar n.º 449610-0

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 12480985357

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Fabiolla da Costa Ledo Lopes (Esposo(A)) Nascido(a) em : 04/07/1985

Data Registro: 18/08/2014

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

SEM EFEITO 01/04/2013
MATRÍCULA: 10226
RUBRICA: [assinatura]

FUNDAÇÃO DE AP E DES DA EDUC CIÊNCIA E TEC
DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

260



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Marcus Gonçalves Simões Lopes, portador da Carteira Profissional nº 09670717/00030-DF, inscrito no CPF sob nº 64145263120 cadastrado no PIS sob o nº 12460985357 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Imagem, Pós Prod. e Fin. de Vídeo, CBO 253115, percebendo o salário mensal de R\$ 4.776,20 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 16:00 às 22:00, com intervalo entre : às : .
- 3) - Este contrato tem início a partir de 18/08/2014, vencendo-se em 01/10/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à lóculo temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

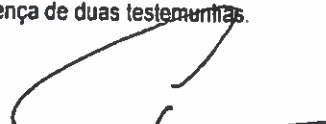
Belo Horizonte, 18/08/2014.



Empregado

Testemunha

Testemunha



FUND. DE AP E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC
DE MINAS GERAIS FUND. RENATO AZEREDO
Empregadora

Ass. do responsável quando menor

FOLHA 2199
SEM EFEITO
MATRICULA: 19 225
RUBRICA: 
4/2013

Folha nº 2200
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Bairro Nova Suíssa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302
CEP 30421-160
UF MG

Dados do Empregado

5256-6 - Luiz Pereira

Informações Pessoais

Filiação: Pai Antônio Camelo Pereira
Mãe Ana Maria Pereira
Data Nascimento 13/08/1960
Sexo Masculino
Estado Civil Casado
Naturalidade Goiânia/GO
Nacionalidade BRA
Endereço Cond Serra Azul, Quadra 22 Casa 01, 0
Bairro Sobradinho
Cidade Brasília
Telefone 061 - 3485.1540 / 061 - 9824.6314
Grau Instrução 31 - Colegial Completo

Deficiente Físico Não

CEP 73070-045
UF DF

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 244.340.941-49
CI 538395
Órgão Emissor SSP
CTPS 16523
Série 548
PIS 10872367360
Cert. Reservista 0
Tipo Visto Sem Visto
Validade CI

FOLHA 2199
PRO-0010/2013
SEM EMISSÃO
RUBRICA. [assinatura]

Emissão
UF DF

Data 17/04/2002
Data

Identidade
Validade CT

Informações Profissionais

Registro 5256
Cargo/Nível 136 2 Editor de Pós Produção I
Data Desligamento
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Salário Atual R\$ 3.110,00
Carga Horária Mensal 180
Ult Exame Médico
Nível/Perc Pericul 0 0

Admissão 01/11/2011

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS
Nível/Perc Insalun 0 0

Dados do Empregado

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
Rui Alder dos Santos Pereira	28/03/1992	Filho
Allan Augusto dos Santos Pereira	07/08/1995	Filho

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00	00:00	14:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/11/2011		R\$ 3.110,00	R\$ 3.110,00	Salário Contratual

Remuneração Variável

Rem Var	Descrição	Valor
3	Quinquênio	R\$ -

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Editor de Pós Produção I	373205

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Editor de Pós Produção I	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
01/11/2011 - 31/10/2012	

EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

262

Folha nº 200
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: EL

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) LUIZ PEREIRA, portador da Carteira Profissional nº. 16.523 Série: 548 - DF, inscrito no CPF sob nº 244.340.941-49 cadastrado no PIS sob nº. 1.087.236.736-0 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de EDITOR PÓS PRODUÇÃO I percebendo o salário mensal de R\$ 3.110,00 (Três mil cento e dez reais).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: [Assinatura]
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: [Assinatura]

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

EPHA 2206
SEM EFEITO
MATRICULA: 19.225
RUBRICA: [Assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 222
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [Assinatura]

263



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 05504 - Frente

Da firma: Fundação Renato Azeredo

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2203
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: e.



Nome: Neuber Tavares Lima

portador da C.T.P.S. n. 00031737 00021

C.T.P.S (Rural) n.

C.P.F. / CIC n. 724853981-91

Título de Eleitor n: 43520311066

da zona 033

C. Identidade n.: 1981309

Órgão Emissor: SSP Data: 20/10/1997

foi admitido em: 02 de janeiro de 2013 para exercer a função de: Editor de Pós Produção I

CBO: 373205

Unidade de Lotação: 0032 43.4 STF

o salário de: R\$ 3.110,00

(Três Mil, Cento e Dez Reais

Por: Mês

no seguinte horário de trabalho Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒

Não ☐

Data da opção

02/01/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho de Jose Neuton Calado Lima

e de Maria Helena Rosa Tavares Lima

nascido em

a 03/08/1982

Estado civil Solteiro

Nome do Cônjuge

Grau de instrução Educação superior incompleta.

Residência Rua Sem Nome - Quadra 31 - Lote 39, -
Parque Valparaíso II

Cidade Valparaíso de Goiás

CEP 72870-131

Cart. Nac. Habilitação n.º 01885512490

Cert. Militar n.º 378033

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 13020580275

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Sarah Helena Ferreira Rosa Lima (Filho(A)) Nascido(a) em: 28/03/2005; Matheus Tavares Silva Reis (Filho(A)) Nascido(a) em: 09/10/2009

Data Registro: 02/01/2013

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Data Rescisão:

SEM EFEITO
MATRICULA: 19.225
RUBRICA: 2013



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este Instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação Renato Azeredo, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Sulssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Neuber Tavares Lima, portador da Carteira Profissional nº 00031737/00021-DF, inscrito no CPF sob nº 724853961-91 cadastrado no PIS sob o nº 13020560275 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Pós Produção I, CBO 373205, percebendo o salário mensal de R\$ 3.110,00 (Três Mil, Cento e Dez Reais) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com Intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 02/01/2013, vencendo-se em 15/02/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as Instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02/01/2013.

Folha nº	2204
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica	

SEM EFEITO
DPI-001144/2013
MATRICULA: 19 225
RUBRICA: *LOSM*

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2013.

Renato Azeredo
Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Testemunha

Neuber Tavares Lima
Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até ____/____/____.

Empregadora

Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Renato Azeredo

Neuber Tavares Lima

LOSM

265



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 05519 - Frente

Da firma: Fundação Renato Azeredo

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2205
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: R.



Nome: Paulo de Jesus Mendonça

portador da C.T.P.S. n. 00003275 00001

C.T.P.S (Rural) n.

C.P.F. / CIC n. 304896783-72

Título de Eleitor n. 001247781163

da zona 013

C. Identidade n. 2744652

Órgão Emissor: ssp

Data: 18/07/2005

foi admitido em: 10 de janeiro de 2013 para exercer a função de: Editor de Pós Produção I

CBO: 373205

Unidade de Lotação: 0032 43.4 STF

com o salário de: R\$ 3.110,00

(Três Mil, Cento e Dez Reais

Por: Mês

no seguinte horário de trabalho Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒

Não ☐

Data da opção

10/01/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho de Raimundo Carlos Mendonça

e de Ester Maria de Jesus Mendonça

nascido em Timor

a 25/01/1967

Estado civil Casado

Nome do Cônjuge Ana Cristina Moram dos Santos Mendonça

Grau de Instrução Ensino médio completo.

Residência Qr 504 conjunto 03, 05 casa - S sul

Cidade Sambambala

CEP 72310-703

Cart. Nac. Habilitação n.º 00052632112

Cert. Militar n.º 271102416077

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 12305826410

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Ana Cristina Moram dos Santos Mendonça (Esposo(A)) Nascido(a) em : 15/09/1970 ; Ana Carolina dos Santos Mendonça (Filho(A)) Nascido(a) em : 30/01/1996 ; Paulo de Jesus Mendonça Filho (Filho(A)) Nascido(a) em : 15/06/2002

Data Registro: 10/01/2013

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Data Rescisão:

FOLHA 2 203
MATRICULA: 19 225
RUBRICA: R.

266



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação Renato Azeredo, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Paulo de Jesus Mendonça, portador da Carteira Profissional nº 00003275/00001-MA, inscrito no CPF sob nº 304696783-72 cadastrado no PIS sob o nº 12305826410 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Pós Produção I, CBO 373205, percebendo o salário mensal de R\$ 3.110,00 (Três Mil, Cento e Dez Reais) por Mês.

2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.

3) - Este contrato tem início a partir de 10/01/2013, vencendo-se em 23/02/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.

4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.

5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.

7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.

8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.

10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 10/01/2013.

Folha nº 2.206
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013.


Empregado
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Testemunha


Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até ____/____/____.

Empregadora

Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

FOLHA 2.206
SEM EFEITO
MATRICULA 20.064
RUBRICA: 











6548

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06548 - Frente

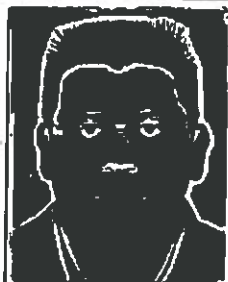
Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 31207
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *[assinatura]*



Nome: Jorge Salvaterra de Araujo

portador da C.T.P.S. n.: 03028652 / Série: 002-0 / UF: MS

C.P.F. n.: 47534478120 / Título de Eleitor n.: 9448331902 / de 035 zona C. Identidade n.: 509.101 / Órgão Emissor: SSP / UF: MS / Data: 13/08/1987

foi admitido em: 01 de agosto de 2014 / para exercer a função de: Editor de Pós Produção I

CBO: 373205

o salário de: R\$ 3.317,00 / (Três Mil, Trezentos e Dezessele Reais

Por Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒ Não ☐

Data da opção

01/08/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Pedro de Araujo

e de Rosa Salvaterra de Araujo

nascido em Campo Grande

a 07/06/1969

Estado civil: União Estável

Nome do Cônjuge: Marcell Alves da Silva

Grau de instrução: Educação superior incompleta.

Residência: SQN 408, Bloco M Ap 303 - Asa Norte

Cidade: Brasília

CEP: 70856-130

Cart. Nac. Habilitação n.º 00164931009

Cert. Militar n.º 300282424314

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) ☒ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 12280218277

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Marcell Alves da Silva (Esposo(A)) / Nascido(a) em : 18/01/1977 / Maria Eduarda Pereira Salvaterra de Araujo (Filho(A)) / Nascido(a) em : 21/09/1999 / Maria Victoria da Silva Salvaterra de Araujo (Filho(A)) / Nascido(a) em : 12/07/2005

Data Registro: 01/08/2014

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP E DES DA EDUC. CIÊNCIA E TEC
 DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO REYNOLDO AZEVEDO
 Assinatura do Empregador

FOLHA 2305
SEM EFEITO
 MATRÍCULA: 19225
 RUBRICA: *[assinatura]*

268



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Sulssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Jorge Salvaterra de Araujo, portador da Carteira Profissional nº 03028652/002-0-MS, inscrito no CPF sob nº 47534478120 cadastrado no PIS sob o nº 12280218277 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Pós Produção I, CBO 373205, percebendo o salário mensal de R\$ 3.317,00 (Três Mil, Trezentos e Dezessete Reais) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01/08/2014, vencendo-se em 14/09/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade desse Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01/08/2014.


Empregado

Testemunha

Testemunha

FUNDAÇÃO DE AP E DES DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Empregadora

Ass. do responsável quando menor

Folha nº 2208
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

FOLHA 2206
PROL. 10/22/14
MATRÍCULA 10225
RUBRICA: 



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06550 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2.209
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: 88



Nome: Dácio José Araújo

portador da C.T.P.S. n.º 00038372 / Série: 00012 / UF: DF

C.P.F. n.º: 70988501104

Título de Eleitor n.º: 015865962070 / da 021 Zona C. Identidade n.º: 1.591.406 / Órgão Emissor: SSP / UF: DF / Data: 15/04/2005 /

foi admitido em: 01 de agosto de 2014 / para exercer a função de: Editor de Pós Produção I

CBO: 373205

com o salário de: R\$ 3.317,00 / (Três Mil, Trezentos e Dezesete Reais /

) Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00 /

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒ Não ☐

Data da opção

01/08/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Antonio Coelho de Araújo

e de Maria Jose da Conceicao Araújo

nascido em Brasília

a 11/04/1979

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Cheirre Alves da Silva

Grau de Instrução: Ensino médio completo.

Residência: QN 512 Conjunto 01 Lote 01, Apto 503 - Samambaia Sul

Cidade: Brasília

CEP: 72312-701

Cart. Nac. Habilitação n.º 03044480316

Cert. Militar n.º 070972395134

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 12998078275

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Cheirre Alves da Silva (Esposo(A)) Nascido(a) em: 08/06/1980 / Filippy da Silva Araújo (Filho(A)) Nascido(a) em: 15/07/2000

Data Registro: 01/08/2014

Data Rescisão:

Dácio José Araújo
 Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
 DE BERNAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Assinatura do Empregador

SEM EFEITO
 MATRÍCULA: 19225
 RUBRICA: *Roni*



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Dacio Jose Araujo, portador da Carteira Profissional nº 00038372/00012-DF, inscrito no CPF sob nº 70988501104 cadastrado no PIS sob o nº 12998078275 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato Individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Pós Produção I, CBO 373205, percebendo o salário mensal de R\$ 3.317,00 (Três Mil, Trezentos e Dezessete Reais) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01/08/2014, vencendo-se em 14/09/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01/08/2014.

Dacio Jose Araujo
Empregado

Testemunha

Testemunha

FUNDAÇÃO DE AP E DES DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Empregadora

Ass. do responsável quando menor

SEM EFEITO
PRDI
MATRICULA: 19222
RUBRICA: Dacio

Folha nº 100
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: Dacio

20/4

20/4

20/4

221

Folha nº 2211
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: e.

Edição de Texto

~~SEM EFEITO~~
MATRICULA: 19225
RUBRICA: *Oslen*

Date		Page	
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suissa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
5231-0 - Halison de Freitas Silva			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai Adao Ailton Rosa Silva			
Mãe Izoldina de Fatima de Freitas Silva			
Data Nascimento 25/06/1987			
Sexo Masculino			
Estado Civil União Estável			
Naturalidade Santa Maria/RS		Folha nº 2212 Processo nº 001.001144/2013 Matricula nº 20.064 Rubrica: <i>[assinatura]</i>	
Nacionalidade BRA			
Endereço SQN 314, BL B, APTO 211, 0			
Bairro Asa Norte			
Cidade Brasília			
Telefone 061 - 8491.1729 / 061 - 3543.1729		Deficiente Físico Não	
Grau Instrução 41 - Superior Completo		CEP 70767-020	
		UF DF	
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 003.102.091-70		Emissão	
CI 3.307.902		UF DF	
Órgão Emissor SSP		Data 04/12/2008	
CTPS 1942		Data	
Série 3		Estrangeiro	
PIS 13964020272		Identidade	
Cert. Reservista 012023131690		Validade CT	
Tipo Visto Sem Visto			
Validade CI			
Informações Profissionais			
Registro 5231		Admissão 01/11/2011	
Cargo/Nível 177 1 Editor I			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 2.900,00		Forma de Pagamento Mensal	
Carga Horária Mensal 180			
Ult Exame Médico		Data Opção FGTS	
Nível/Perc Pericul 0 0		Nível/Perc Insalun 0 0	
Dados do Empregado			
Dependentes			
Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência
Caio Andres de Freitas Silva		10/04/2009	Filho
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv Fim Interv Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00 00:00 20:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
		Motivo Reajuste	
		Salário Contratual	
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Editor I	261120
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Editor I			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho	Período de Férias		
01/11/2011 31/10/2012			

[Assinatura]
EMPREGADO

[Assinatura]
FUNDACAO RENATO AZEREDO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

273



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) HALISON DE FREITAS SILVA, portador da Carteira Profissional nº. 1942 Série: 003-0 - DF, inscrito no CPF sob nº 003.102.091-70 cadastrado no PIS sob nº. 1.396.402.027-2 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de EDITOR I percebendo o salário mensal de R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 14:00 às 19:00 horas.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de NOVEMBRO de 2011.

Empregadora:

Sergio Bernasconi
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado:

Halison

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA 2213
SEM EFEITO
MATRICULA 19-225
RUBRICA: João

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2213
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: e.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suíssa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 5275-2 - Rafaela Vivas Cardoso			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai Armando de Araujo Cardoso			
Mãe Marcia Vitoria Vivas Cardoso			
Data Nascimento 07/11/1980			
Sexo Feminino			
Estado Civil Separado Judicialmente			
Naturalidade Rio de Janeiro/RJ			
Nacionalidade BRA			
Endereço SQSW 101 Bloco G apto 301			
Bairro Sudoeste		CEP 70670-407	
Cidade Brasília		UF DF	
Telefone 061 - 9935.9005 / 061 - 3341.3046			
Grau Instrução 41 - Superior Completo			
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 052.309.027-79		Emissão	
Carteira de Identidade 124729344		UF RJ	
Órgão Emissor IFP		Data 27/04/1998	
CTPS 24296		Data 19/06/1998	
Série 128		Identidade	
PIS 12800737850			
Tipo Visto Sem Visto			
Informações Profissionais			
Registro 5275		Admissão 01/11/2011	
Cargo/Nível 177 1 Editor I			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 2.900,00		Forma de Pagamento Mensal	
Carga Horária Mensal 180			
Dependentes			
Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência
Arthur Cardoso Pinheiro		01/09/2006	Filho
Miguel Cardoso Francisco		25/05/2010	Filho
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv
54	de 09:00 às 14:00	09:00	00:00
			00:00
			14:00
Histórico Salaria			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
			Motivo Realjuste
			Salario Contratual
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Editor I	261120
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Editor I			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho	Período de Férias		
01/11/2011 31/10/2012			

Rafaela Vivas Cardoso
EMPREGADO

Seigis Bernagalli
FUNDACAO RENATO AZEREDO

275

JUSTIFICATIVA DA RENUMERAÇÃO DE PEÇAS	
A (s) peça (s) de nº <u>2.213</u>	
foram renumeradas por constar as irregularidade (s) abaixo discriminada (s).	
<u>erro na sequência</u>	
<u><i>[assinatura]</i></u>	<u>19225</u>
Assinatura	Matrícula

Folha nº <u>2214</u>
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: <u><i>[assinatura]</i></u>

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) RAFAELA VIVAS CARDOSO, portador da Carteira Profissional nº. 24.296 Serie: 128 - RJ, inscrito no CPF sob nº 052.309.027-79 cadastrado no PIS sob nº. 128.007.278-50 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de EDITOR, percebendo o salário mensal de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 09:00 às 14:00 horas.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora:

Sergio Imagalha
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado:

Rafaela Vivas Cardoso

Ass. do responsável quando menor

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

FOLHA. 2.214
SEM EFEITO
RUBRICA.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora:

Empregado:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

FOLHA. 2.215
SEM EFEITO
RUBRICA.

276

Folha nº 225
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *R.*

3*0313 1032

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador	
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO C.G.C. 01.166.492/0001-52 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suissa Cidade Belo Horizonte	C.N.A.E 8550302 CEP 30421-160 UF 0000031 - MG
Dados do Empregado	
Matrícula 5279-5 - Regina Pereira de Sousa Informações Pessoais Filiação: Pai Manoel Pereira de Sousa Mãe Maria Juraci de Sousa Data Nascimento 11/05/1971 Sexo Feminino Estado Civil Solteiro Naturalidade Brasília/DF Nacionalidade BRA Endereço SQS 407 BL J AP 208 Bairro Asa Sul Cidade Brasília Telefone Grau Instrução 41 - Superior Completo	 CEP 70256-100 UF DF Port. Nec. Especiais Não
Documentação Pessoal/Profissional	
CPF 524.076.671-15 Carteira de Identidade 1.023.290 Órgão Emissor SSP UF Emissão DF Emissão Identidade 29/08/2011 Título Eleitor 75402620/40 Zona 1 Seção 541 Nr PIS/PASEP 12751747274 Dt PIS/PASEP 10/09/1998 Cert. Reservista 0	Número CT 93346 Série CT 00013 Data CT 25/02/1995 Tipo Visto Estrang Sem Visto Ident Estrang Data Val CI Estr Data Val CT Estr Cart Habilitação 1164275007 Categoria Habilitação B Vencimento Habilitação 18/02/2015
Informações Admissionais	
Data Admissão 01/11/2011 Data Opção FGTS 01/11/2011 Cargo Admissional 177 1 Editor Tipo Mensal Salário Admissional R\$ 2.900,00 Carga Horária Mensal 150	Folha nº 2216 Processo nº 001.001144/2013 Matrícula nº 20.064 Rubrica:
Informações Profissionais	
Cargo/Nível 177 1 Editor I Data Desligamento Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Salário Atual R\$ 2.900,00 Ult Exame Médico 01/11/2011	Forma de Pagamento Mensal Data Opção FGTS 01/11/2011
Horário	
Jornada 50 Descrição da Jornada de 14:00 as 19:00	Jornada 14:00 Ini Interv 00:00 Fim Interv 00:00 Saída 19:00
Histórico Salarial	
Dt Lib Sal 01/11/2011 Vigência Salário Categ R\$ 2.900,00 Valor R\$ 2.900,00 Motivo Reajuste Salario Contratual	
Histórico de Cargos	
Dt Lib Sal 01/11/2011 Vigência Cargo Editor I C.B.O. 261120	
Detalhes das Funções	
Cargo Editor I Funções dos Cargos	
Histórico de Férias	
Período de Trabalho 01/11/2011 31/10/2012 Período de Férias	

Regina Pereira de Sousa
EMPREGADO

Sergio B. Magalhães
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

277



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) REGINA PEREIRA DE SOUSA, portador da Carteira Profissional nº. 93.346 Serie: 00013 - DF, inscrito no CPF sob nº 524.076.671-15 cadastrado no PIS sob nº. 127.517.472-74 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de EDITOR percebendo o salário mensal de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 14:00 às 19:00 horas.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Silvia Amagelles

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Regina Pereira de Sousa

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

2.215
SEM EFEITO 2013
MATRICULA: 19.225
RUBRICA: Rosane

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2217
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF 0000031 - MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suissa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 5286-8 - Sonia Maria de Oliveira Jacinto			
Informações Pessoais			
Filiação:	Pai Geraldo Mendes Jacinto		
	Mãe Percina de Oliveira Jacinto		
Data Nascimento	31/12/1951		
Sexo	Feminino		
Estado Civil	Solteiro		
Naturalidade	Ribeirão Preto/SP		
Nacionalidade	BRA		
Endereço	SHCES Q BL I P 405		
Bairro	Cruzeiro Novo		
Cidade	Brasília		
Telefone	061 - 3034.6871 / 061 - 8115.4815		
Grau Instrução	41 - Superior Completo		
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 770.554.628-00	Número CT 58940		
Carteira de Identidade 5.913.084-2	Série CT 265		
Órgão Emissor SSP	Data CT 15/03/2006		
UF Emissão SP	Tipo Visto Estrang Sem Visto		
Emissão Identidade	Ident Estrang		
Título Eleitor 152663150116	Data Val CI Estr		
Zona 11	Data Val CT Estr		
Seção 64	Cart Habilitação 2174825348		
Nr PIS/PASEP 10435925587	Categoria Habilitação B		
Dt PIS/PASEP	Vencimento Habilitação 23/01/2013		
Informações Adicionais			
Data Admissão 01/11/2011			
Data Opção FGTS 01/11/2011			
Cargo Adicional 177 1 Editor			
Tipo Mensal			
Salário Adicional R\$ 2.900,00			
Carga Horária Mensal 150			
Informações Profissionais			
Cargo/Nível 177 1 Editor I			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 2.900,00	Forma de Pagamento Mensal		
Ult Exame Médico 31/10/2011	Data Opção FGTS 01/11/2011		
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv
50	de 14:00 as 19:00	14:00	00:00
			00:00
			19:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
			Salário Contratual
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Editor I	261120
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Editor I			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho	Período de Férias		
01/11/2011 31/10/2012			

EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA JACINTO, portador da Carteira Profissional nº. 58.940 Serie: 265- SP, inscrito no CPF sob nº 770.554.628-00 cadastrado no PIS sob nº. 104.359.255-87 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de EDITOR I percebendo o salário mensal de R\$ 2.900,00 (Dois e Novecentos Reais).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 09:00 às 14:00 horas.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora:

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado:

Ass. do responsável quando menor:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

FOLHA. 2.217
SEM EFEITO 2013
RUBRICA. *[assinatura]*

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

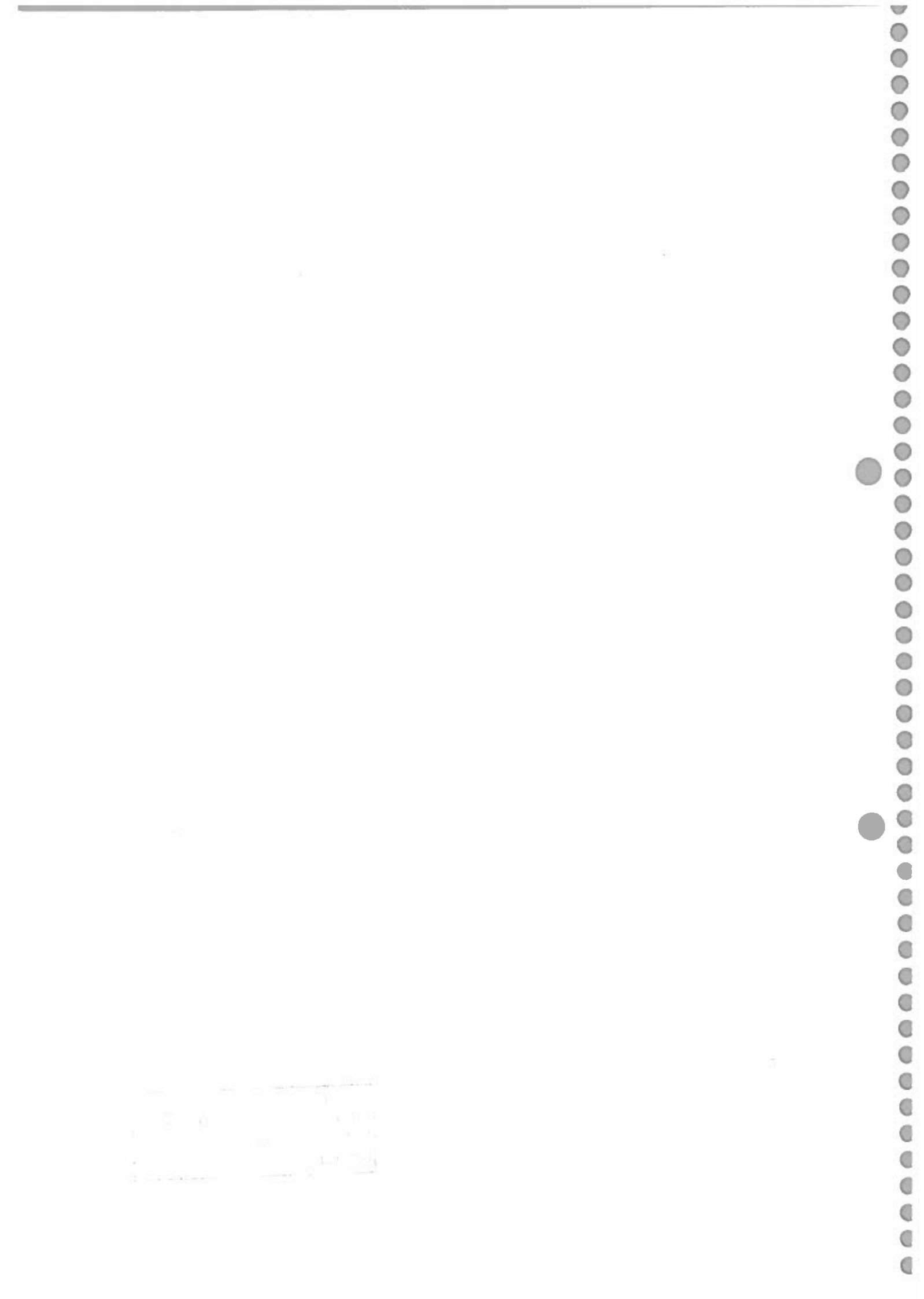
Empregadora:

Empregado:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Folha nº 2219
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302			
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160			
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG			
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suissa					
Cidade Belo Horizonte					
Dados do Empregado					
Matricula 5301-5 - Daiane Conceição M N D G da Costa					
Informações Pessoais					
Filiação: Pai Jose das Neves Dorea					
Mãe Dinalva Mauro Neves Dorea					
Data Nascimento 11/12/1974					
Sexo Feminino					
Estado Civil Casado					
Naturalidade Salvador/BA					
Nacionalidade BRA					
Endereço SQN QD 316 BL B APT 501					
Bairro Asa Norte					
Cidade Brasília					
Telefone 061 - 8191.9535					
Grau Instrução 41 - Superior Completo					
Deficiente Físico Não					
CEP 70775-020					
UF DF					
Documentação Pessoal/Profissional					
CPF 669.987.271-00					
Carteira de Identidade 1.379.712					
Órgão Emissor SSP					
Carteira Prc 90024					
Série 11					
PIS 12496055465					
Emissão 04/02/2004					
UF DF					
Data 07/07/1994					
Data 17/02/1994					
Informações Profissionais					
Registro 5301					
Cargo/Nível 177 1 Editor I					
Data Desligamento					
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo					
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Salário Atual R\$ 2.900,00					
Carga Horária Mensal 180					
Ult Exame Médico 01/11/2011					
Forma de Pagamento Mensal					
Data Opção FGTS 01/11/2011					
Dependentes					
Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência			
Vitor Augusto Dorea Souza Silva	06/07/2005	Filho			
Victor Eduardo Mauro N D G da Costa	01/09/1994	Filho			
Victor Guilherme Mauro N D G da Costa	23/10/1999	Filho			
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Salda
38	14:00 as 19:00	14:00	00:00	00:00	19:00
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
01/11/2011		R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	Salario Contratual	
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.		
01/11/2011		Editor I			261120
Detalhes das Funções					
Cargo	Funções dos Cargos				
Editor I					
Histórico de Férias					
Periodo de Trabalho	Periodo de Férias				
01/11/2011 31/10/2012					

Daiane Conceição M N D G da Costa
EMPREGADO

Suzia T. Magalhães
FUNDACAO RENATO AZEREDO

281

Folha nº 2220
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) DAINE CONCEIÇÃO MAURO N D G DA COSTA, portador da Carteira Profissional nº. 90.024 Serie: 00011 - DF, inscrito no CPF sob nº 699.987.271-00 cadastrado no PIS sob nº. 124.960.554-65 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de EDITOR I percebendo o salário mensal de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 14:00 às 19:00 horas.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sérgio Corrêa

FUNDACÃO RENATO AZEREDO

Empregado: DAINE CONCEIÇÃO MAURO N D G DA COSTA

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

SEMPRE EFETIVO
PROL. 001.001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 3201
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Bairro Nova Suíssa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302

CEP 30421-160
UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 5327-9 - Priscila Rossiter Sperança
Informações Pessoais
Filiação: Pai Paulo Augusto Sperança
Mãe Raissa Alessandra Rossiter Sperança
Data Nascimento 04/06/1983
Sexo Feminino
Estado Civil Solteiro
Naturalidade Recife/PE
Nacionalidade BRA
Endereço SHIN QL 14 CASA 14 CONJ 08, 0
Bairro Lago Norte
Cidade Brasília
Telefone 061 - 8173.3682 / 061 - 3368.2341
Grau Instrução 41 - Superior Completo



CEP 71530-085
UF DF

Port. Nec. Especiais Não

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 001.707.101-14
Carteira de Identidade 2287616
Órgão Emissor SSP
UF Emissão DF
Emissão Identidade
Título Eleitor 15738302020
Zona 14
Seção 237
Nr PIS/PASEP 13178339271
Dt PIS/PASEP 02/07/2007
Cert. Reservista 0

Folha nº 2222
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

Número CT 22181
Série CT 24
Data CT 19/04/2004
Tipo Visto Estrang Sem Visto
Ident Estrang
Data Val CI Estr
Data Val CT Estr
Cart Habilitação 2368777220
Categoria Habilitação B
Vencimento Habilitação 16/11/2012

Informações Adissionais

Data Admissão 01/02/2012
Data Opção FGTS 01/02/2012
Cargo Adicional 177 1 Editor
Tipo Mensal
Salário Adicional R\$ 2.900,00
Cargo Horária Mensal 180

FOLHA 2.220
SEM EFEITO
RUBRICA [assinatura]
01/02/2013

Informações Profissionais

Cargo/Nível 177 1 Editor I
Data Desligamento
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Salário Atual R\$ 2.900,00
Ult Exame Médico
Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal
Data Opção FGTS 01/02/2012
Nível/Perc Insalun 0 0

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00	00:00	14:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/02/2012		R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	Salário Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/02/2012		Editor I	261120

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Editor I	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
01/02/2012 31/01/2013	

Priscila Rossiter
EMPREGADO

[Assinatura]
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

233

THE
LIBRARY
OF THE
MUSEUM OF
ART AND
ARCHITECTURE
OF THE
UNIVERSITY OF
CHICAGO

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) PRISCILA ROSSITER SPERANÇA, portador da Carteira Profissional nº. 22181 Serie: 00024 - DF, inscrito no CPF sob nº 001.707.101-14 cadastrado no PIS sob nº 131.783.392-71 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de EDITOR I percebendo o salário mensal de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

2) - O horário a ser obedecido é de 08:00 as 14:00 horas, com intervalo de 00:15 minutos.

3) - Este contrato tem início a partir de 01 de Fevereiro de 2012, vencendo-se em 16 de Março de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.

4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.

5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.

7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.

10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2012.

Empregadora: _____

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

2.221
SEM EFEITO
01/02/2013
MATRICULA: 10225
RUBRICA: *[assinatura]*

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2223
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

284

FUNDACAO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo

Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Bairro Nova Suissa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302

CEP 30421-160
UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 5342-2 - Joaquim Waldyr Dal Moro Filho

Informações Pessoais

Filiação: Pai Joaquim Waldyr Dal Moro
Mãe Cleuza Garcia Dal Moro

Data Nascimento 16/08/1966

Sexo Masculino

Estado Civil União Estável

Naturalidade Barretos/SP

Nacionalidade BRA

Endereço CCSN 05 BL02 LT 02 SL260, 0

Bairro Cruzeiro

Cidade Brasília

Telefone 061 - 8468.7717 / 061 - 8140.3320

Grau Instrução 41 - Superior Completo



CEP 70680-550

UF DF

Port. Nec. Especiais Não

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 266.609.381-68

Carteira de Identidade 3.001.698

Órgão Emissor SSP

UF Emissão DF

Emissão Identidade 23/07/2008

Título Eleitor 1332712062

Zona 14

Seção 230

Nr PIS/PASEP 12682367277

Dt PIS/PASEP

Cert. Reservista 050122047165

Número CT 54772

Série CT 8

Data CT 09/03/1989

Folha nº 2224

Processo nº 001.001144/2013

Matrícula nº 20.064

Rubrica: [assinatura]

Tipo Visto Estrang Sem Visto

Ident Estrang

Data Val CI Estr

Data Val CT Estr

Cart Habilitação 0

Categoria Habilitação

Vencimento Habilitação

Informações Adissionais

Data Admissão 13/02/2012

Data Opção FGTS 13/02/2012

Cargo Admissional 177 1 Editor

Tipo Mensal

Salário Admissional

R\$ 2.900,00

Carga Horária Mensal 180

FOLHA 2.222

SEM EFEITO
RUBRICA: [assinatura]

Informações Profissionais

Nr.Registro

5342

Cargo/Nível 177 1 Editor I

Data Desligamento

Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo

Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Salário Atual

R\$ 2.900,00

Ult Exame Médico

15/02/2012

Nível/Parc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS

13/02/2012

Nível/Parc Insalun 0 0

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
13/02/2012		R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
13/02/2012		Editor I	261120

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Editor I	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
13/02/2012 12/02/2013	

EMPREGADO

EMPREGADOR

FUNDACAO RENATO AZEREDO



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) JOAQUIM WALDYR DAL MORO FILHO, portador da Carteira Profissional nº. 54772 Serie: 00008 - DF, inscrito no CPF sob nº 266.609.381-68 cadastrado no PIS sob nº 126.823.672-77 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de EDITOR I percebendo o salário mensal de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 14:00 as 20:00 horas, com intervalo de 00:15 minutos.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 13 de Fevereiro de 2012, vencendo-se em 28 de Março de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 13 de Fevereiro de 2012.

Empregadora: _____

FUNDACÃO RENATO AZEREDO

Empregado: *x* _____

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

SEM EFEITO
PROC. 001.001144/2013

MATRICULA: 19 225

RUBRICA: *[assinatura]*

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2225
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

286



1. The first part of the document is a list of the names of the people who were present at the meeting. The names are listed in alphabetical order.

2.

3.

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 05521 - Frente

Da firma: Fundação Renato Azeredo

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2226
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*



Nome: Adriana Cardoso da Silva

portador da C.T.P.S. n. 00078791 001-0

C.T.P.S (Rural) n.

C.P.F. / Cíc n. 05142744926

Título de Eleitor n: 081346970820

da zona 193

C. Identidade n.: 8.324.755-0

Órgão Emissor: SSP Data: 11/03/1998

foi admitido em: 24 de janeiro de 2013 para exercer a função de: Editor de Texto

CBO: 788120

Unidade de Lotação: 0032 43.4 STF

com o salário de: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novacentos Reais)

Por: Mês no seguinte horário de trabalho Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒ Não ☐

Data da opção
24/01/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho de Deivalme Batista da Silva

e de Maria Usa Cardoso da Silva

nascido em Cacoal

a 20/01/1983

Estado civil Solteiro

Nome do Cônjuge

Grau de instrução Educação superior completa.

Residência MC 2 - Lote 68 - Ap 401, - Cond Imperio Nobres

Cidade Sobradinho

CEP 73252-100

Cart. Nac. Habilitação n.º 05323608296

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 12676088523

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Data Registro: 24/01/2013

Adriana Cardoso da Silva
Assinatura do Empregado

[Assinatura]
Assinatura do Empregador
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Data Rescisão:

FOLHA 2.224
SEM EFEITO 001.001144/2013
MATRÍCULA 10.225
RUBRICA: *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

TABLE 1			
Year	1990	1991	1992
1	10	11	12
2	11	12	13
3	12	13	14
4	13	14	15
5	14	15	16
6	15	16	17
7	16	17	18
8	17	18	19
9	18	19	20
10	19	20	21
11	20	21	22
12	21	22	23
13	22	23	24
14	23	24	25
15	24	25	26
16	25	26	27
17	26	27	28
18	27	28	29
19	28	29	30
20	29	30	31
21	30	31	32
22	31	32	33
23	32	33	34
24	33	34	35
25	34	35	36
26	35	36	37
27	36	37	38
28	37	38	39
29	38	39	40
30	39	40	41
31	40	41	42
32	41	42	43
33	42	43	44
34	43	44	45
35	44	45	46
36	45	46	47
37	46	47	48
38	47	48	49
39	48	49	50
40	49	50	51
41	50	51	52
42	51	52	53
43	52	53	54
44	53	54	55
45	54	55	56
46	55	56	57
47	56	57	58
48	57	58	59
49	58	59	60
50	59	60	61
51	60	61	62
52	61	62	63
53	62	63	64
54	63	64	65
55	64	65	66
56	65	66	67
57	66	67	68
58	67	68	69
59	68	69	70
60	69	70	71
61	70	71	72
62	71	72	73
63	72	73	74
64	73	74	75
65	74	75	76
66	75	76	77
67	76	77	78
68	77	78	79
69	78	79	80
70	79	80	81
71	80	81	82
72	81	82	83
73	82	83	84
74	83	84	85
75	84	85	86
76	85	86	87
77	86	87	88
78	87	88	89
79	88	89	90
80	89	90	91
81	90	91	92
82	91	92	93
83	92	93	94
84	93	94	95
85	94	95	96
86	95	96	97
87	96	97	98
88	97	98	99
89	98	99	100
90	99	100	101
91	100	101	102
92	101	102	103
93	102	103	104
94	103	104	105
95	104	105	106
96	105	106	107
97	106	107	108
98	107	108	109
99	108	109	110
100	109	110	111

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação Renato Azeredo, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíça, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Adriana Cardoso da Silva, portador da Carteira Profissional nº 00078791/001-0-PR, inscrito no CPF sob nº 05142744926 cadastrado no PIS sob o nº 12676088523 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Texto, CBO 766120, percebendo o salário mensal de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 24/01/2013, vencendo-se em 09/03/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 24/01/2013.

Folha nº 222
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2013.

[assinatura]
Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Testemunha

[assinatura]
Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até ____ / ____ / ____.

Empregadora

Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

SEM PREÇO
PROC. 001.001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: *[assinatura]*

222



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 05523 - Frente

Da firma: Fundação Renato Azeredo

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2228
 Processo nº 001.001144/2013
 Matricula nº 20.064
 Rubrica: *[assinatura]*



Nome: Gláucia Lopes Bezerra

portador da C.T.P.S. n. 00087503 Série: 00008 UF: DF

C.P.F. n. 44420846100

Título de Eleitor n: 651132038

da 001 zona

C. Identidade n.: 1.085.142

Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 30/04/1988

foi admitido em: 01 de fevereiro de 2013 para exercer a função de: Editor de Texto

CBO: 766120

com o salário de: R\$ 2.900,00

(Dois Mil e Novecentos Reais)

) Por: Mês no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒Não ☐

Data da opção

01/02/2013

Data da reatratção

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Ivo Pires Bezerra

e de Lourdes de Nasareth Lopes Bezerra

nascido em Brasília

a 09/04/1968

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Educação superior completa.

Residência: Quadra Shis Q1, 23 cj 18 e 15 - Shis

Cidade: Brasília

CEP: 71660-180

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras ?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 12403468780

dep. no Banco Caixa Econômica Federal

Endereço

Código Banco 104

Código agência

Beneficiários:

Data Registro: 01/02/2013

Data Rescisão:

[assinatura]
 Assinatura do Empregado

[assinatura]
 Assinatura do Empregador
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

SEM EFEITO
 001.001144/2013

MATRICULA: 19.225

RUBRICA: *[assinatura]*

289



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este Instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação Renato Azeredo, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Gláucia Lopes Bezerra, portador da Carteira Profissional nº 00087503/00006-DF, inscrito no CPF sob nº 44420846100 cadastrado no PIS sob o nº 12403468780 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato Individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Texto, CBO 766120, percebendo o salário mensal de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01/02/2013, vencendo-se em 17/03/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01/02/2013.

Folha nº 229
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: <i>Gláucia</i>

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2013.

Assinada
Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Testemunha

Gláucia Lopes Bezerra
Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até ____ / ____ / ____.

Empregadora

Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

SEM EFEITO
PROC. 001.001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: *João*

Ref

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
220

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06415 - Frente

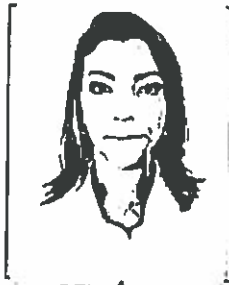
Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2230
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*



Nome: Mariana Lucas Xavier

portador da C.T.P.S. n. 00030411 Série: 00024 UF: DF

C.P.F. n. 02210845173

Título de Eleitor n. 020526712070

da 010 zona

C. Identidade n. 2.553.738

Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 16/11/2005

foi admitido em: 01 de agosto de 2013 para exercer a função de: Editor I

CBO: 261120

com o salário de: R\$ 3.085,70

(Três Mil, Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) Por: Mês no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒

Não ☐

Data da opção

01/08/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Claudionor Xavier Alves

e de Maria Edileusa Lucas Xavier

nascido em São Paulo

a 22/08/1988

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Educação superior completa.

Residência: Qd 05 Conj. C Casa 76, - Candangolandia

Cidade: Brasília

CEP: 71725-503

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 13342563930

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Data Registro: 01/08/2013

Data Rescisão:

[assinatura]
Assinatura do Empregado

[assinatura]
Assinatura do Empregador
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

SEM EFEITO

PRCC. 001.001144/2013

MATRICULA: 10225

RUBRICA: *[assinatura]*



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Marlana Lucas Xavier, portador da Carteira Profissional nº 00030411/00024-DF, inscrito no CPF sob nº 02210845173 cadastrado no PIS sob o nº 13342563930 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

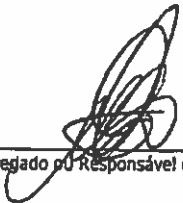
- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor I, CBO 261120, percebendo o salário mensal de R\$ 3.085,70 (Três Mil, Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01/08/2013, vencendo-se em 14/09/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01/08/2013.

Emprego nº	2231
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	


Fundadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO


Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até ____ / ____ / ____.

Empregadora

Empregado ou Responsável quando menor

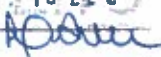
Testemunha

Testemunha



PRG: 001.001144/2013

MA TRICULA: 19 22 5

RUBRICA: 







FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo					
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO C.G.C. 01.166.492/0001-52 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suissa Cidade Belo Horizonte				C.N.A.E 9430800 CEP 30480-620 UF MG	
Dados do Empregado					
Matrícula 3790-7 - Patricia Ferreira Alves					
Informações Pessoais					
Filiação: Pai Braz Alves de Faria Mãe Maria Jose Gonçalves de Faria					
Data Nascimento 20/08/1978					
Sexo Feminino					
Estado Civil Solteiro					
Naturalidade Brasília/DF					
Nacionalidade BRA					
Endereço QRSW 06, LT 01, Ed. Stylos Apto 106, 106					
Bairro Sudoeste					
Cidade Brasília					
Telefone 061 - 3344.6770 / 061 - 8439.7992					
Grau Instrução 41 - Superior Completo					
Documentação Pessoal/Profissional					
CPF 805.140.651-68					
Carteira de Identidade 1.656.214					
Órgão Emissor SSP					
C T P S 39107					
Série 14					
PIS 12629055274					
Tipo Visto Sem Visto					
Emissão 13/01/1994					
UF DF					
Data 13/02/1995					
Data Identidade					
Informações Profissionais					
Registro 3790					
Cargo/Nível 149 0 Editor de Texto de TV					
Data Desligamento					
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo					
Unidade Lotação 90208 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL					
Salário Atual R\$ 5.498,00					
UIT Exame Médico					
Forma de Pagamento Mensal					
Data Opção FGTS 24/06/2010					
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00	00:00	14:00
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
24/06/2010		R\$ 5.498,00	R\$ 5.498,00	Salário Contratual	
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.		
24/06/2010		Editor de Texto de TV			766120
Detalhes das Funções					
Cargo	Funções dos Cargos				
Editor de Texto de TV					
Histórico de Férias					
Período de Trabalho	Período de Férias				
24/06/2010 23/06/2011					



Folha nº 2232
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO

293



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran, 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Patrícia Ferreira Alves, portador da Carteira Profissional nº 39107 Serie 14, inscrito no CPF sob nº 805.140.651-68 e no PIS sob nº 1262905527.4, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Texto de TV, percebendo o salário mensal de R\$ 5.498,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).
- 2) O horário a ser obedecido é de 08:00 as 14:00 horas.
- 3) Este contrato tem início a partir de 24/06/2010, vencendo-se em 07/08/2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 24/06/2010.

Empregadora: _____

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

SEM EFEITO
PRDC. 01/04/2013
MATRICULA: 19.225
RUBRICA: RQam

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Brasília/DF, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2233
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: RQam

1. *Chlorophyll a* (Chl a) is the primary photosynthetic pigment in most plants and algae. It is a green pigment that absorbs light energy in the blue and red regions of the visible spectrum. Chl a is essential for the light-dependent reactions of photosynthesis, where it converts light energy into chemical energy in the form of ATP and NADPH. The structure of Chl a consists of a central magnesium atom coordinated by four nitrogen atoms in a porphyrin-like ring, with a long phytol side chain attached to one of the ring carbons.

Folha nº 2234
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: R.

Iluminação

2232
PROC. 001.001144/2013
MATRICULA: 19-225
RUBRICA: R.

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06567 - Frente

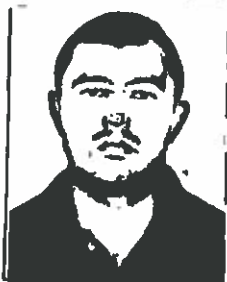
Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2235
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*



Nome: Italo dos Santos Candido

portador da C.T.P.S. n.: 00048548 / Série: 00026 / UF: DF

C.P.F. n.: 00424152177 / Título de Eleitor n.: 020329482020 da 009 zona C. Identidade n.: 2.693.528 / Órgão Emissor: SSP / UF: DF / Data: 11/05/2010 /

foi admitido em: 18 de agosto de 2014 / para exercer a função de: Iluminador I / CBO: 372110
com o salário de: R\$ 1.879,68 / (Um Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) / Por: Mês

o seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒ Não ☐

Data da opção
18/08/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Benedito Candido de Jesus

e de Dorly dos Santos Pinto

nascido em Brasília

a 30/01/1988

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Ensino médio completo.

Residência: QE 24 Conjunto E Casa 27, - Guara II

Cidade: Brasília

CEP: 71080-050

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º 071752267105

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 20670165489

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Davi dos Santos Candido (Filho(A)) Nascido(a) em : 23/12/2009

Data Registro: 18/08/2014

Data Rescisão:

Italo dos Santos Candido
Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEVEDO
[assinatura]
Assinatura do Empregador

FOLHA 2233
PRQC 001.001144/2013
MATRÍCULA 20.064
RUBRICA: *[assinatura]*

[assinatura]
SEM EFEITO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Italo dos Santos Candido, portador da Carteira Profissional nº 00048548/00026-DF, inscrito no CPF sob nº 00424152177 cadastrado no PIS sob o nº 20670165489 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Iluminador I, CBO 372110, percebendo o salário mensal de R\$ 1.879,68 (Um Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 18/08/2014, vencendo-se em 01/10/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 18/08/2014.

Italo dos Santos Candido
Empregado

Testemunha

Testemunha

FUNDAÇÃO DE AP E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC
DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Empregadora

Ass. do responsável quando menor

20-3-4
SEMA EFETIVO
PARA: 001.001144/2013
MATRICULA: 19.226
RUBRICA: Ram

Folha nº 2236
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: R

Rm

Rm

R

297

74-5
21

RECEIVED
JAN 11 1964
FBI - NEW YORK
COMMUNICATIONS SECTION

FUNDACAO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Bairro Nova Sulssa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 9430800

CEP 30480-620
UF MG

Dados do Empregado
Matrícula 3726-S - Gleison Washington Gomes de Oliveira

Informações Pessoais

Filiação: Pai
Mãe Neuza Maria Gomes de Oliveira
Data Nascimento 31/03/1975
Sexo Masculino
Estado Civil Casado
Naturalidade Brasília/df
Nacionalidade BRA
Endereço Q 10 INCRA 8 LT 5 C 2, 0
Bairro Alexandre de Gusmão
Cidade Brasília
Telefone
Grau Instrução 31 - Colegial Completo

Deficiente Físico Não

CEP 72700-000
UF DF



Documentação Pessoal/Profissional

CPF 802.503.781-91
Carteira de Identidade 1.571.606
Órgão Emissor SSP
Carteira Prof 33170
Série 12
PIS 12612895274
Estrangeiro
Tipo Visto Sem Visto
Validade CI

Emissão 28/01/1998
UF DF

Data 30/09/2002
Data

HA. 2.235
PGR
SEM EFEITO
RECURSA. 2013

Identidade
Validade CT

Informações Profissionais

Registro 3726
Cargo/Nível 139 0 Iluminador
Data Desligamento
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Salário Atual R\$ 1.371,00
Ult Exame Médico 03/05/2010
Nível/Perc Pericul 0 0

Admissão 01/06/2010

Forma de Pagamento Mensal
Data Opção FGTS 01/06/2010
Nível/Perc Insalun 0 0

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
Vitória Cristine Gonçalves de Oliveira	23/12/2000	Filho
Walison Almeida Gomes de Oliveira	30/08/2007	Filho
Wallan Almeida Gomes de Oliveira	21/04/2010	Filho
Vitor Gonçalves de Oliveira	02/08/1998	Filho

Jornada	Descrição da Jornada	Horário	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Salda
37	STJ 08:00 as 14:00		08:00	00:00	00:00	14:00

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/06/2010		R\$ 1.371,00	R\$ 1.371,00	Salário Contratual

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/06/2010		Iluminador	372110

Cargo	Detalhes das Funções	Funções dos Cargos
Iluminador		

Período de Trabalho	Histórico de Férias	Período de Férias
01/06/2010 31/05/2011		

EMPREGADO

FUNDACAO EMPREGADOR AZEREDO

Folha nº 2237
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: R.

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este Instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Gleison Washington Gomes de Oliveira, portador da Carteira Profissional nº 33170 Serie 12, inscrito no CPF sob nº 802.503.781-91 e no PIS sob nº 1261289527.4, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Iluminador, percebendo o salário mensal de R\$ 1.371,00 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais).
- 2) O horário a ser obedecido é de 08:00 a 14:00 horas.
- 3) Este contrato tem início a partir de 01/06/2010, vencendo-se em 15/07/2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 01/06/2010.

Empregadora: FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: [Assinatura]

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

SEMPRE FEITO
PROL. 11.661.114 Q13
MATRICULA: 19 225
RUBRICA: [Assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Brasília/DF, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2238
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [Assinatura]

229

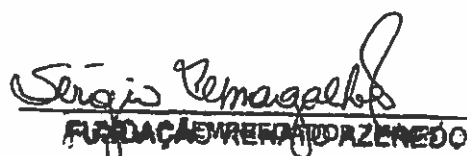


FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suíssa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 5255-8 - Luis Moura de Carvalho		 Deficiente Físico Não CEP 72261-237 UF DF	
Informações Pessoais			
Filiação: Pai Antônio Alves Moura			
Mãe Eida Maria de Carvalho			
Data Nascimento 05/01/1977			
Sexo Masculino			
Estado Civil Divorciado			
Naturalidade Brasília/DF			
Nacionalidade BRA			
Endereço QNO 20 Conj 37 Casa 02			
Bairro Ceilândia			
Cidade Brasília			
Telefone 061 - 3374.8793 / 061 - 8158.8162			
Grau Instrução 31 - Colegial Completo			
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 578.336.301-44		Emissão 20/07/2009	
Carteira de identidade 1.415.905		UF DF	
Órgão Emissor SSP		Data 03/12/1991	
CTPS 1409		Data 08/10/1996	
Série 00011			
PIS 12628494274			
Cert. Reservista 072622513769			
Tipo Visto Sem Visto			
Informações Profissionais			
Registro 5255		Identidade	
Cargo/Nível 139 1 Iluminador I		Admissão 01/11/2011	
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 1.840,00		Forma de Pagamento Mensal	
Carga Horária Mensal 180		Data Opção FGTS 01/11/2011	
Ult Exame Médico 31/10/2011		Nível/Perc Insalun 0 0	
Nível/Perc Pericul 0 0			
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00
			00:00
			14:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
			Motivo Realjuste
			Salário Contratual
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Iluminador I	372110
Detalhes das Funções			
Cargo	Iluminador I	Funções dos Cargos	
Histórico de Férias			
Período de Trabalho	31/10/2012	Período de Férias	


EMPREGADO


FUNDACAO RENATO AZEREDO

Folha nº 2239
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) LUIS MOURA DE CARVALHO, portador da Carteira Profissional nº. 001409 Série: 00011 - DF, inscrito no CPF sob nº 578.336.301-44 cadastrado no PIS sob nº. 126.284.942-74 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de ILUMINADOR I percebendo o salário mensal de R\$ 1.840,00 (Hum Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sergio Tomagallo
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Luis Moura de Carvalho

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA 2238
PROC. 001.001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2240
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

301

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo

Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Bairro Nova Suíssa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E. 9430800

CEP 30480-620
UF MG

Dados do Empregado

Matrícula 3676-5 - Wander Veroni Maia

Informações Pessoais

Filiação: Pai Vander Lúcio Maia de Jesus
Mãe Maria Cristina da Rocha Maia

Data Nascimento 13/01/1985

Sexo Masculino

Estado Civil Solteiro

Naturalidade Belo Horizonte/MG

Nacionalidade BRA

Endereço Rua Ana Alvarenga Campos, 200, 200

Bairro Céu Azul

Cidade Belo Horizonte

Telefone 031 - 3496.3560 / 031 - 8754.4797

Grau Instrução 46 - Especialização

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 072.615.146-75

Carteira de Identidade MG- 13.360.992

Órgão Emissor SSP

Carteira Prc 1890643

Série 10

PIS 12848681138

Estrangeiro

Tipo Visto Sem Visto

Validade CI

Informações Profissionais

Registro 3676

Cargo/Nível 97 1 Jornalista I

Data Desligamento

Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo

Unidade Lotação 90194 - MANUTENÇÃO CANAL MINAS SAÚDE

Salário Atual R\$ 1.800,00

Ult Exame Médico

20/04/2010

Nível/Perc Pericul 0 0

Deficiente Físico Não

CEP 31585-200
UF MG

Emissão 04/01/2001
UF MG

Data 30/09/2002
Data

Identidade
Validade CT

Admissão 03/05/2010

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS 03/05/2010

Nível/Perc Insalun 0 0

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
26	Canal Saúde 07 às 13	07:00	00:00	00:00	13:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
03/05/2010		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Salário Contratual

Remuneração Variável

Rem Var	Descrição	Valor
3	Quinquênio	R\$

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
03/05/2010		Jornalista I	261125

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Jornalista I	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
03/05/2010 02/05/2011	

EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Folha nº 2241
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *SP*

CONTRATO DE TRABALHO, A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO, com sede em BELO HORIZONTE, na rua BEDRAN SAAD BEDRAN, 446 inscrita no CNPJ sob o n.º 01.186.492/0001-52, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e o(a) Sr(a) WANDER VERONI MAIA portador(a) da Carteira Profissional nº 1890643 - Série 001-0-MG, inscrito(a) no CPF sob n.º 072.615.146-75, cadastrado(a) no PIS sob nº 128.486.811-38 doravante denominado "Empregado", firmam o presente Contrato Individual de Trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c', parágrafo 2º, do Art. 443, da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de JORNALISTA, percebendo o salário mensal de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais).
- 2) O horário a ser obedecido é o seguinte: 07:00 às 13:00.
- 3) Este contrato tem início a partir de 03 de Maio 2010, vencendo-se em 16 de Junho de 2010, podendo ser prorrogado, obedecido ao disposto no Parágrafo Único, do Artigo 445, da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7) Vencido o período experimental e continuando o Empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o Contrato de Trabalho.
- 8) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.º 479 e 480 da CLT.
- 9) A Empregadora poderá, a qualquer tempo, transferir o Empregado, a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro, dentro do País.

E por estarem assim justos e de pleno acordo, o assinam, ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Hte, 03 de Maio de 2010.

Ass. do responsável, quando menor

TESTEMUNHA

quando

TESTEMUNHA

Polegar

Analfabeto

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até

Belo Hte, de de 2010

Empregadora

Ass. do responsável, quando menor

Empregado

TESTEMUNHA

quando

TESTEMUNHA

Polegar

Analfabeto

Folha nº 2242
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

SEMPRE
MATRICULA: 19 22 5
RUBRICA: *[assinatura]*

303

FUNDACAO RENATO AZEREDO
Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF 0000031 - MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suíça			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula: 5299-0 - William de Freitas Galvão			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai Mauricio Galvão Junior			
Mãe Nely de Freitas Galvão			
Data Nascimento 05/09/1966			
Sexo Masculino			
Estado Civil Casado			
Naturalidade Rio de Janeiro/RJ			
Nacionalidade BRA			
Endereço Cond O Verm I VT 2 Q 15 C 08, 0			
Bairro Jardim Botânico			
Cidade Brasília			
Telefone		UF DF	
Grau Instrução 41 - Superior Completo		Port. Nec. Especiais Não	
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 366.844.571-00		Número CT 42120	
Carteira de identidade 650.973		Série CT 5	
Órgão Emissor SSP		Data CT 16/06/1993	
UF Emissão DF		Tipo Visto Estrang Sem Visto	
Emissão Identidade		Ident Estrang	
Título Eleitor 125070201		Data Val CI Estr	
Zona 14		Data Val CT Estr	
Seção 151		Cart Habilitação 3933010572	
Nr PIS/PASEP 12368631358		Categoria Habilitação B	
Dt PIS/PASEP		Vencimento Habilitação 01/09/2016	
Cert. Reservista 85565199			
Informações Admissionais			
Data Admissão 01/11/2011		FOLHA. 2241	
Data Opção FGTS 01/11/2011		PROCESSO Nº 001.5(11)44/2013	
Cargo Admissional 79 0 Locutor(a)		SEM EFEITO	
Tipo Mensal		RUBRICA. 1000	
Salário Admissional R\$ 2.900,00			
Carga Horária Mensal 150			
Informações Profissionais			
Nr.Registro 5299		Forma de Pagamento Mensal	
Cargo/Nível 79 0 Locutor(a)		Data Opção FGTS 01/11/2011	
Data Desligamento		Nível/Perc Insalun 0 0	
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 2.900,00			
Ult Exame Médico 03/11/2011			
Nível/Perc Pericul 0 0			
Dependentes			
Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência
Nina Laport Borges Galvão		20/05/1994	Filho
Nathalia Castro Galvão		03/10/2003	Filho
Paula Laport Borges Galvão		24/12/1992	Filho
Bruno Caccavo Galvão		20/11/2008	Filho
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv
50	de 14:00 as 19:00	14:00	00:00
		Fim Interv	Salda
		00:00	19:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
		Motivo Reajuste	Salário Contratual
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Locutor(a)	
			261715
Detalhes das Funções			
Cargo		Funções dos Cargos	



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) WILLIAM DE FREITAS GALVÃO, portador da Carteira Profissional nº. 12.120 Série: 00005 - DF, inscrito no CPF sob nº 366.844.571-00 cadastrado no PIS sob nº. 123.68631.35.8 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de **LOCUTOR, APRESENTADOR E ANIMADOR** percebendo o salário mensal de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).
- 2) - O horário a ser obedecido é de 14:00 às 19:00 horas.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora:

Seigis Tomagala
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado:

Ass. do responsável quando menor

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

FOLHA: 2242
PRC. Nº 001.001/4/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: 1000

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora:

Empregado:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Folha nº 2244
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 1000



Folha nº 2245
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *de*

Manutenção

SEM EFEITO

PROC. 001.001144/2013

MATRICULA: 19.225

RUBRICA: *Adm*

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
SETOR DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Atendendo ao despacho da peça nº

953

estou encerrando o volume

contendo as

peças de nº

2032

2245

Em

14.11.2014

Servidor

Elia

Matrícula

11845